# JORNAL NOROESTE

*"Deus seja louvado"*

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Ano 31 - Edição 1742

**Terça-feira,** 14 de Outubro de 2025

contato@jornalnoroeste.com


Foto: Alex Fernandes França

# Leilão do Lote 4 da BR-376, marcado para 23 de outubro, prevê obras estratégicas em Nova Esperança e Presidente Castelo Branco

***Vista da BR-376 em Nova Esperança, que será beneficiada pelas obras do Lote 4 da concessão, incluindo Parclo, ciclovia, via marginal e três passarelas. Em Presidente Castelo Branco, o projeto prevê a construção de três viadutos do tipo Parclo e uma ciclovia, ampliando a segurança e a mobilidade ao longo da rodovia***

O Noroeste do Paraná se prepara para uma grande transformação viária. O Lote 4 das novas concessões da BR-376, cujo leilão ocorrerá no próximo dia 23 na B3, em São Paulo, prevê uma série de obras estratégicas em Nova Esperança e Presidente Castelo Branco. Entre as intervenções estão viadutos do tipo Parclo, passarelas para pedestres, ciclovias e vias marginais, que prometem facilitar o tráfego, aumentar a segurança e integrar melhor os perímetros urbanos à rodovia. As obras fazem parte de um pacote que também inclui melhorias em outros municípios da região e novos contornos urbanos.

**Página 3**

Reta final

## Atendimentos para cadastro das Casas Populares acontecem nesta terça em Ivaitinga e Barão de Lucena; prazo vai até domingo (19)

Arquivo/jornalnoroeste.com

***Residencial Nova Esperança I terá 46 unidades habitacionais; inscrições e atualização cadastral seguem até domingo (19) com atendimento nos distritos de Ivaitinga e Barão de Lucena.***

A Prefeitura de Nova Esperança, em parceria com a Cohapar, realiza nesta terça-feira (14) atendimentos presenciais em Ivaitinga e no Barão de Lucena para auxiliar famílias interessadas em participar da pré-seleção das Casas Populares do Residencial Nova Esperança I. O prazo para realizar ou atualizar o cadastro habitacional segue até domingo, 19 de outubro.

**PÁG. 3**

## NoroCast desta terça (14) recebe Andreia de Souza e revela jornada de superação, empreendedorismo e inovação

*A fundadora da Agência Prime compartilha sua história, desafios da carreira, conciliação com a maternidade e estratégias que inspiram no universo dos negócios e da comunicação.*

Foto Pedro Bera

**PÁG. 10**

*Pesquisas revelam preocupação com crianças em extremos climáticos*

**PÁG. 10**

**SÉTIMA ARTE**

## Tron: Ares

**PÁG. 2**

**ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA**

## "Dra, tem como cancelar um pedido de demissão?"

**PÁG. 2**

## *Trabalho de perícia ganha amplitude e índice de solução de homicídios chega a 97% no Paraná*

O trabalho pericial tem sido um dos principais aliados na solução de homicídios no Paraná. A produção de provas técnicas rápidas e precisas pelas polícias do Estado tem garantido subsídios fundamentais para as investigações e os processos judiciais. E essa atuação vem contribuindo diretamente para que o Paraná alcance um dos maiores índices de esclarecimento de homicídios do País — chegando a 97%, de acordo com a Polícia Civil do Paraná (PCPR).

**PÁG. 9**

# Você é muito importante

Somos mais vida, somos mais superação e somos mais a força do coração para mover montanhas e continuar a jornada com amor e muito mais saber.

***Viva***
*Viva*
*Se a dor*
*Chegar*
*Viva*
*Se as lágrimas cair*
*Viva*
*Se a tristeza sorrir*
*Viva*
*E venha descobrir*
*Que você*
*É importante*
*Viva*
***Roberth Fabris***

***Colunista***
***Roberth Fabris*** *é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com*

*A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste*

# Tron: Ares

O ano era 1982 e durante o verão americano a indústria cinematográfica entregou vários dos melhores filmes de todos os tempos. Dentre esses filmes estavam várias ficções científicas, como, por exemplo, E. T. – O Extraterrestre, O Enigma de Outro Mundo, Blade Runner e, é claro, Tron. Todos esses, são inegavelmente clássicos do gênero, porém o último ganha um certo destaque, pois, dentre todos, é único que ressurge das cinzas periodicamente, tal qual a lenda da Fênix. A bola da vez é Tron: Ares, que acabou de chegar nos cinemas e que surfa na onda da Inteligência Artificial. Sobre este blockbuster de ficção científica repleto de fãs e com promessa de ser um dos filmes do ano, você vai ficar muito bem informado na Coluna desta semana.

O filme chega como mais um capítulo ambicioso na saga digital iniciada nos anos 80, revivida em Tron: O Legado, de 2010, e expandida pelas animações entre 2012 e 2013. Sob a direção de Joachim Rønning, Tron: Ares tenta equilibrar seu espetáculo visual com uma reflexão sobre tecnologia, poder e identidade. Algo que é, em muitos momentos, desafiador e assertivo, porém, em outros, deixa a desejar.

Entretanto, se há algo que está presente o tempo todo neste novo filme da saga Tron, é o espetáculo! O orçamento milionário pode ser percebido em cenas que brilham com neon, efeitos digitais e concepções de mundo que parecem saídas de uma tela futurista viva. A fotografia de Jeff Cronenweth contribui muito para isso. Em seu trabalho nesta obra é possível perceber textura, profundidade, e um contraste entre o real e o virtual que, por muitos momentos, impressiona.

A trilha sonora de Trent Reznor e Atticus Ross também colabora para essa imersão. Embora não atinja o caráter icônico do Daft Punk em Tron: O Legado, ela funciona com honestidade, entregando momentos de tensão e surpresas sonoras que enchem as cenas de ação e ajudam a acompanhar o ritmo frenético do filme. Em outras palavras: o som sustenta o visual, e em muitos casos eleva-o.

No entanto, o brilho nem sempre vem acompanhado de substância. O grande problema de Tron: Ares é que ele tenta revisitar temas já muito explorados e em grande evidência no momento, tais como, a inteligência artificial, o risco da tecnologia desenfreada, a tensão entre tecnologia e humanidade. Se tratando de cinema, não haveria problema nenhum em fazer isso, porém a obra de Rønning faz isso de forma superficial. Há ideias válidas no roteiro, mas nenhuma delas é levada até o fim com a complexidade ou a coragem que poderiam ter.

O personagem Ares, interpretado por Jared Leto, é criado como uma inteligência artificial que se torna peça central de uma trama existencial, mas sua evolução emocional é pouco crível e pouco explorada. Já Eve Kim, papel de Greta Lee, idealista à frente da ENCOM, deveria ser o contraponto moral, mas sua presença raramente vai além da função de guia ou da relação de interesse pessoal com os demais personagens. O que se vê são arquétipos: o vilão ambicioso, a líder ética em conflito, a figura materna dividida, todos rodando em território familiar, sem novidade.

Julian Dillinger, vivido por Evan Peters, tenta trazer tensão como herdeiro de magnata com planos grandiosos. Mas novamente, arcos previsíveis o colocam no lugar de sempre, com as características que beiram o clichê, como, por exemplo, arrogância, egocentrismo, tudo sem nenhum traço realmente novo de personalidade. O que emociona pouco, porque sabemos para onde vai, pois todos esperam sua queda ou redenção, e ele quase nunca se surpreende.

Apesar dos tropeços, o filme tem instantes em que sua narrativa toca fundo. A relação entre mãe e filho apresentada no filme, por exemplo, concede momentos de fragilidade que funcionam, cheia de arrependimentos, tensões éticas e decisões que doem para quem vive fora do mundo digital. Há um desfecho que beira a tragédia, onde o filme, por breves instantes, encontra aquele pulso que parecia esquecido. Aquele misto de ação e melancolia que, no melhor momento, Tron sempre aspirou.

Destaque também deve ser dado à inovação visual, pois as sequências de perseguição nas light cycles mistura cenarios reais a efeitos visuais e uma ambientação digital tratada com certo cuidado, para além do simples espetáculo. Algo que fez muito sucesso, principalmente dentre os corintianos, porque um dos teasers mais recentes do filme mostrava uma light cycle passando por São Paulo, justamente em frente a Neo Química Arena. Voltando ao filme, é importante destacar essas sequências porque são nesses trechos que Tron: Ares deixa claro que pode corresponder às expectativas de quem fez da estética uma das partes mais amadas da franquia.

Porém um dos desafios mais duros do filme é justamente herdar uma mitologia que carrega expectativa alta. O original de 1982 criou algo único para a época, o universo do grid, os gráficos de neon, a geometria digital. Mais tarde, "Legacy" reviveu isso com tecnologia moderna, ainda que também com fragilidades dramáticas. Agora, cabe a "Ares" tentar resgatar esse DNA, tanto que a tentativa é constante, por meio de alusões visuais, ideias de criação de mundo, de um código universal ou "código de permanência", e de conflito entre o uso ético da IA versus sua militarização.

Porém, é claro, para alguns fãs, essas alusões podem incomodar: há escolhas narrativas que parecem querer agradar ao legado, mas acabam canônicas demais ou pouco originais. E o equilíbrio entre homenagear e inovar é tênue. "Ares" se inclina mais à homenagem, às vezes sem ousar profundamente.

Por que ver esse filme? Se você vai ao cinema para ser imerso em luz, ação, corridas futuristas, computação gráfica de ponta e trilha sonora pulsante, Tron: Ares pode te satisfazer bastante. Ele cumpre bem essa parte do contrato cinematográfico de espetáculo. Agora, se o que você espera é uma narrativa que surpreenda, personagens memoráveis, dilemas morais que façam você repensar, aí o filme pode deixar um gosto de "mais do mesmo". Tron: Ares não redefine a franquia, nem eleva dramaticamente o padrão do gênero. Mas, em sua maior parte, realiza aquilo que se propõe: entreter, maravilhar visualmente e evocar nostalgia, enquanto joga com ideias contemporâneas sobre IA e tecnologia. Para fãs de Tron, vale. Para quem adora ficção científica visualmente impactante, também. Um filme que pode não revolucionar, mas que com certeza encanta pelo brilho. Boa sessão!

# Haverá paz em Gaza?

Caríssimas e caríssimos leitores(as), o título deste meu novo texto, foi formulado não a partir de um sentimento de ceticismo, pois pessoalmente torço pela paz para aquela região e para o povo palestino, morto e enxotado por meio de bombas lançadas sem piedade, mas com imensa brutalidade. Meu questionamento se refere à manutenção do acordo que foi assinado no Egito. Questiono se um dos lados está apenas ganhando fôlego ou tempo, visando assim continuar guerreando.

Infelizmente, rupturas e quebras de tratados de paz, não são poucas em nossa história dos conflitos e guerras. Assim sendo, penso que devemos ficar cautelosos e atentos, para se necessário e possível, pressionar para que a minha questão formulada no título, seja respondida com um firme e duradouro: SIM! Para a desejada paz e um contundente NÃO, para a odiosa guerra!

***Rogério Luís da Rocha Seixas*** *é Biólogo e Filósofo*
*Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo*
*Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR*
*e-mail: rogeriosrjb@gmail.com*

*A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste*

# "Dra, tem como cancelar um pedido de demissão?"

Essa é uma pergunta muito recorrente, e a resposta é: depende. Muitos trabalhadores, no calor do momento, acabam pedindo demissão por impulso, seja por um desentendimento, por cansaço ou até por acreditar que já têm outra oportunidade garantida. No entanto, quando a poeira baixa, surge o arrependimento. É nesse momento que entra o questionamento: "posso voltar atrás?".

De forma geral, o pedido de demissão é um ato de vontade do empregado, e uma vez formalizado, ele representa a manifestação clara de que o trabalhador deseja encerrar o vínculo. Porém, enquanto o desligamento não for efetivado, é possível tentar o cancelamento, desde que o empregador concorde.

Esse é o ponto mais importante: o cancelamento do pedido de demissão depende da concordância do patrão. Se o empregador aceitar o pedido e já tiver tomado medidas para encerrar o contrato, como contratar um substituto ou concluir o processo de rescisão, dificilmente o cancelamento será aceito. Mas, se ainda não houver sido feita a formalização e o trabalhador demonstrar arrependimento de forma rápida e clara, o empregador pode, por livre vontade, permitir que o funcionário permaneça no cargo. Nesse caso, o ideal é formalizar o arrependimento por escrito, deixando registrado o desejo de manter o vínculo.

Vale lembrar que há exceções. Em situações em que o pedido de demissão foi feito sob coação, assédio ou pressão, ele pode ser considerado nulo. Nesses casos, mesmo que o patrão não queira aceitar o cancelamento, o trabalhador pode recorrer à Justiça do Trabalho para que o pedido seja anulado e a rescisão seja revertida.

Em resumo, sim, é possível cancelar um pedido de demissão, mas somente se houver o acordo entre empregado e empregador. Muitos direitos podem estar em jogo, como aviso prévio, multa do FGTS, seguro-desemprego e até mesmo o direito à reintegração. Cada caso é único e precisa ser analisado com cuidado.

Portanto, se você se arrependeu do pedido e quer reverter a situação, o ideal é agir rápido, conversar com o patrão e formalizar o pedido de cancelamento por escrito.

***Dra. Luana Vasconcelos Herradon*** *-*
*é Advogada, OAB/PR 88.997*

*A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste*

EXPEDIENTE
**DIRETORES PROPRIETÁRIOS:** **Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa**
Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte
DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
**CNPJ 02.196.872/0001-00**
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
**E-mail:** contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

**CIRCULAÇÃO**
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

**PROGRAMAÇÃO VISUAL**
Kaio Kauffman
Pedro Tiago Bera
(Jornal Noroeste)

**IMPRESSÃO**
Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site **jornalnoroeste.com**

**FILIADO A**
ACINE Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
ADJORI PARANÁ
adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR
abra legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

**O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé**

# Nova concessão da BR-376, com leilão marcado para o dia 23, prevê novas passarelas, ciclovias e viadutos em Nova Esperança e Presidente Castelo Branco

*Intervenções fazem parte do Lote 4 das concessões rodoviárias da ANTT e incluem obras para melhorar o acesso urbano, a mobilidade e a segurança nos dois municípios do Noroeste do Paraná*

**Alex Fernandes França**
*alexnoroeste@hotmail.com*

A região Noroeste do Paraná deve passar por uma ampla transformação viária com o início das obras previstas no **Lote 4 das novas concessões rodoviárias**, que inclui a **BR-376** e trechos da **PR-323**. O edital foi publicado pela **Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)** e o **leilão está marcado para o próximo dia 23,** na **B3**, a Bolsa de Valores do Brasil, em São Paulo.

O projeto prevê intervenções em diversos municípios da região, com foco na **segurança, fluidez do tráfego e mobilidade urbana**, beneficiando diretamente motoristas, ciclistas e pedestres.

Em **Maringá**, além do novo contorno rodoviário, estão previstas **seis novas passarelas para pedestres na BR-376** — nos km 160, 162, 165, 168, 169 e 171, sendo estas duas últimas dentro do perímetro urbano. Também serão implantadas **vias marginais** em ambos os sentidos, entre os km 167 e 169, melhorando o acesso local e reduzindo o risco de acidentes.

Foto: Alex Fernandes França

*Vista da BR-376 em Nova Esperança, que será beneficiada pelas obras do Lote 4 da concessão, incluindo Parclo, ciclovia, via marginal e três passarelas. Em Presidente Castelo Branco, o projeto prevê a construção de três viadutos do tipo Parclo e uma ciclovia, ampliando a segurança e a mobilidade ao longo da rodovia*

No município de **Mandaguaçu,** o destaque é a construção de um **Parclo** no km 158+800 — estrutura que facilita a interligação entre rodovias e vias urbanas —, além de **duas passarelas** (km 158+110 e km 152) e uma **ciclovia** entre os km 153 e 154.

Já em **Presidente Castelo Branco**, o projeto prevê três **viadutos do tipo Parclo**, localizados nos km 141, 147 e 148, além de uma **ciclovia** no km 144, reforçando a integração e segurança do trânsito local.

No trecho de **Nova Esperança**, está prevista a construção de um **Parclo** no km 136, uma **ciclovia e via marginal** do km 135 ao km 136, além de **três novas passarelas** (km 131, 132 e 133) dentro do perímetro urbano. As melhorias devem facilitar o acesso à cidade e reduzir os pontos de conflito entre veículos e pedestres.

Em **Alto Paraná**, as obras incluem um **Diamante** no km 120, **passarela** no km 122, ciclovia entre os km 121 e 122, **via marginal** do km 119 ao km 120, além de um **Parclo** no km 126, ampliando as opções de travessia e de circulação local.

No município de **Paranavaí**, o projeto contempla não apenas a **nova duplicação da BR-376**, mas também intervenções no trecho já duplicado. Entre as melhorias, estão um **Diamante no km 105** — no entroncamento com as ruas Guerino Pomin e Mirassol —, **passarela no km 106 e uma ciclovia que se estende do km 105 ao km 109**.

O **Lote 4** ainda inclui os **novos contornos de Maringá e Londrina** e a **duplicação da PR-323 entre Doutor Camargo e Iporã**, completando um pacote robusto de obras que deve impulsionar o desenvolvimento regional, reduzir o número de acidentes e melhorar o escoamento da produção agrícola e industrial do Noroeste paranaense.

Segundo especialistas do setor, as intervenções representam um marco na infraestrutura rodoviária do Estado, aproximando os municípios e promovendo mais **segurança e eficiência no transporte** de pessoas e mercadorias.

# Prefeitura leva atendimentos para cadastro das Casas Populares a Ivaitinga e Barão de Lucena nesta terça (14)

*Ação conjunta entre Prefeitura de Nova Esperança e Cohapar orienta famílias sobre inscrições e atualizações cadastrais; prazo encerra no domingo, 19 de outubro.*

**Alex Fernandes França**
*alexnoroeste@hotmail.com*

A Prefeitura de Nova Esperança, em parceria com a Cohapar – Companhia de Habitação do Paraná, está convocando as famílias interessadas em participar da pré-seleção das Casas Populares do Residencial Nova Esperança I. O prazo final para realizar ou atualizar o cadastro habitacional é domingo, dia 19 de outubro.

O novo empreendimento contará com 46 unidades habitacionais, e as famílias interessadas devem se inscrever ou atualizar seus dados por meio do sistema de cadastro da Cohapar, disponível no site www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/pretendentesOnline.

Para quem precisa de ajuda no preenchimento do cadastro, a Prefeitura organizou atendimentos presenciais nesta terça-feira (14). Pela manhã, o suporte será oferecido na UBS do Barão de Lucena, das 8h às 11h30; e no período da tarde, na UBS de Ivaitinga, das 13h às 16h. Além disso, até o dia 19 de outubro, os interessados podem comparecer ao CRAS mais próximo ou à Secretaria Municipal de Assistência Social, das 8h às 11h e das 13h às 16h, para receber orientação e apoio no processo.

A Prefeitura reforça que famílias que realizaram o cadastro habitacional há dois anos ou mais devem obrigatoriamente atualizar seus dados para poder participar da pré-seleção. O contato com os pré-selecionados será feito por meio das informações fornecidas no cadastro — telefone e e-mail —, o que torna essencial que esses dados estejam corretos e atualizados.

Arquivo/jornalnoroeste.com

*Residencial Nova Esperança I contará com 46 unidades habitacionais; programa habitacional é resultado da parceria entre a Prefeitura e a Cohapar*

O Prefeito Eduardo Pasquini, em entrevista recente ao Jornal Noroeste, destacou que o programa habitacional representa mais um passo no compromisso da administração municipal com a qualidade de vida da população.

"Estamos trabalhando com muita responsabilidade para garantir moradias dignas às famílias de Nova Esperança. Essas 46 casas estarão prontas até o final do ano, e na sequência vamos iniciar a construção de mais 91 unidades, ampliando ainda mais o atendimento à população", afirmou o prefeito.

As inscrições permanecem abertas até o dia 19 de outubro (domingo). Quem ainda não se cadastrou ou precisa atualizar suas informações deve procurar atendimento presencial ou acessar o sistema online da Cohapar.

**Serviço:**

**Prazo final: 19 de outubro de 2025**

Cadastro online: www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/pretendentesOnline

**Atendimento presencial:**

– CRAS ou Secretaria de Assistência Social: das 8h às 11h e das 13h às 16h

– UBS Barão de Lucena: terça-feira (14), das 8h às 11h30

– UBS Ivaitinga: terça-feira (14), das 13h às 16h

**Mais informações:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Esperança

# Itaipu promove palestra virtual sobre desinformação climática com o divulgador científico Iberê Thenório

*O webinar com o divulgador do canal Manual do Mundo será no dia 23 de outubro, às 14h30, pelo canal da Itaipu pelo YouTube*

"Quando o boato vira risco: a importância da ciência para enfrentar a crise climática", este é o tema da palestra virtual que o influenciador digital e divulgador científico Iberê Thenório fará no dia 23 de outubro, às 14h30, no canal da Itaipu no YouTube. Iberê é responsável pelo canal Manual do Mundo, que conta com mais de 26 milhões de seguidores em diversas plataformas na internet.

O evento faz parte de um conjunto de ações coordenadas pela Superintendência de Comunicação Social da Itaipu Binacional no enfrentamento à desinformação climática. Uma dessas ações é a promoção de oficinas de educação midiática voltada a jovens durante os encontros dos 21 Núcleos de Cooperação Socioambiental em todo o Paraná e sul do Mato Grosso do Sul.

"Em tempos de hiperconexão, mas com muita desinformação circulando, é urgente estarmos atentos aos impactos negativos de divulgação de informações sem base científica, especialmente em um cenário de mudanças climáticas", explicou a chefe da Assessoria de Comunicação Social da Itaipu, Stela Guimarães de Moraes.

Durante a palestra, Iberê deve explicar os diferentes tipos de informação incorreta (misinformation e disinformation); mostrar como esses conceitos se aplicam ao debate climático; falar sobre a importância da COP30; evidenciar os riscos da desinformação para a sociedade, especialmente no contexto das mudanças climáticas; ressaltar o papel da ciência e da educação como ferramentas centrais para combater fake news e promover informação de qualidade; a ciência como base de credibilidade e confiabilidade; educação midiática e científica para formar cidadãos críticos; e como combater a desinformação.

Para acompanhar a palestra de Iberê Thenório no dia 23, basta acessar o canal oficial da Itaipu no YouTube:

https://www.youtube.com/@itaipubinacional

**Sobre o palestrante**

Iberê Thenório é jornalista formado pela Universidade São Paulo (USP), autor de livros educativos, palestrante e um dos criadores do maior canal de ciência e tecnologia da América Latina, o Manual do Mundo, que possui mais de 26 milhões de seguidores em suas plataformas digitais e mais de 3 mil vídeos somente em seu canal no YouTube. Entre eles, o clássico "Entramos nas turbinas de Itaipu!" que soma mais de 11 milhões de visualizações.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.
As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal
Acesse também através doQR CODE ao lado

# PUBLICIDADE LEGAL

*Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.*

*ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: Contrato nº 233-2025** – PMPCB.

**REF.: Pregão Eletrônico nº. 69/2025**

**PARTES:** Município de Presidente Castelo Branco e a empresa, **47.463.186 BRUNO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS,** ***inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº47.463.186/0001-89***

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS PARA O MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR**

**BRUNO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS 06227803952**

| Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Brinquedo tipo relógio radical com 2 bastões com espumas e revestido com lona kp1000, colorido, colchão inflável em lona kp1000 colorido. com as seguintes medidas 6,00 mts de diâmetro com soprador de 1.5cv, 220 volts | UND | 4,00 | 1.699,00 | 6.796,00 |
| 2 | Guerra de cotonete nacional 4,50 m largura e 4,50m comprimento, com dois tambores, com 2 cotonetes com lateral de proteção de 1,50 m altura acompanha motor de 1HP, 220watts. | UND | 4,00 | 893,25 | 3.573,00 |
| 3 | Touro mecânico corpo revestido com espuma e carpete, 5m de largura por 5m de comprimento, ilustrada com proteção de espumas revestida com lonas Kp 1000, e sua lateral fechada com lona KP 1000 de 0,50cm, com variador de velocidade bifásico com limite de peso até 100 kg. | UND | 4,00 | 1.300,00 | 5.200,00 |
| 4 | Brinquedo inflável tipo escalada gigante. Em lona kp1000, colorido com as seguintes medidas 6,50 mts de altura x 6 mts de largura x 6,50 mts de comprimento; com soprador de 1.5cv. | UND | 4,00 | 1.150,00 | 4.600,00 |
| 5 | Brinquedo inflável Chute a gol em formato de bola com 3,30m e largura 3,50m de comprimento e 2,5m de altura, com 5 alvos. | UND | 4,00 | 789,50 | 3.158,00 |
| 6 | Tobogã, lona pvc tramada poliéster antichamas, 4m largura, 8m Tobogã, lona pvc tramada poliéster antichamas, 4m largura, 8m comprimento, 6,5m altura, com turbina 1.5 HP 220watts. | UND | 4,00 | 1.446,25 | 5.785,00 |
| 7 | Tobogã escalada, sendo escorregador de um lado e escalada do outro lado, lona Kp 1000, 9m comprimento, 4m largura e 4,5m altura, com dois lados, sendo um escalada e outro escorregador, lona Kp 1000 com motor 1HP, 220watts. | UND | 4,00 | 967,00 | 3.868,00 |
| 8 | Tobogã, lona Kp 1000, 4,20m largura, 6,60m comprimento, 4,2m altura, com motor 1.5 HP, 220watts | UND | 4,00 | 965,00 | 3.860,00 |
| 9 | Tobogã Gigante, revestido em lona poliester Kp 1100, com dois escorregadores, medindo 11m de comprimento, 6 m de largura, 9,5 m de altura. Motor 220 volts. | UND | 4,00 | 1.422,51 | 5.690,04 |
| 10 | Tobogã duplo com Piscina de bolinhas, material lona poliester kp 1100, com entrada no meio do brinquedo, medindo 6m de comprimento, 4m de largura, 5m de altura, capacidade para atender 5 crianças ao mesmo tempo. | UND | 4,00 | 1.199,00 | 4.796,00 |
| 11 | Futebol de sabão, material lona poliester KP 1100, medindo 12m de comprimento, 6 m de largura, paredes lateria 0,90 cm, com opção para jogar futebol, volei ou basquete. Motor bivolt 110 e 220v | UND | 4,00 | 1.384,42 | 5.537,68 |
| 12 | Futebol de sabão, material lona poliester KP 1100, medindo 10m de comprimento, 5 m de largura, paredes lateria 0,90 cm, com opção para jogar futebol, volei ou basquete. Motor bivolt 110 e 220v | UND | 4,00 | 1.354,02 | 5.416,08 |
| 13 | Corrida de Obstáculos, revestido com material lona KP 1100, medindo 9m de comprimento, 5m de largura. Incluso dentro do brinquedo 6 bastões tipo joão bobo, mini tobogã, tunel, paredes de labirinto. Motor bivolt 110 e 220 v. | UND | 4,00 | 797,00 | 3.188,00 |
| 14 | Mult Park, brinquedo revestido de lona poliester KP 1100, medindo 4m de largura, 5m de comprimento, contendo na parte de dentro, 01 touro inflável, 01 túnel, 01 mini tobogã. Motor bivolt 110 e 220v. | UND | 4,00 | 757,67 | 3.030,68 |
| 15 | Corrida do Fausto, Brinquedo revestido em lona KP 1100, medindo 12m de comprimento, 6m de largura, tendo no interior do brinquedo 8 bolas como obstáculos, rampa de acesso e escorregador. Motor bivolt 110 e 220v. | UND | 4,00 | 1.405,00 | 5.620,00 |
| 16 | Kid Play, brinquedo revestido com lona KP 1100, medindo 4m de largura, 6m de comprimento, contendo 01 mini torre de escalada de 2,5m, 01 mini escorregador, 06 bastões tipo joão bobo. Motor bi volt 110 e 220v. | UND | 4,00 | 853,00 | 3.412,00 |
| 17 | Carrinhos de pipocas, com telhado colorido, balcão ilustrado, medindo 0,80m comprimento por 1,50m de largura, com suporte para pipocas e panela. | UND | 4,00 | 443,42 | 1.773,68 |
| 18 | Canhão de Espumas. Equipamento especifico para produzir e lançar espumas, com produtos que não agridem os olhos e a pele. Ph Neutro. | UND | 4,00 | 629,90 | 2.519,60 |
| TOTAL | | | | | 77.823,76 |

**VALOR: R$ 77.823,76 (SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 de outubro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 09 de outubro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 09 de outubro de 2025.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.10.10 10:09:33 -03'00'

**João Péricles Martinati**
**Prefeito Municipal**

*Juntos por uma Castelo Branco melhor*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ\MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**PORTARIA Nº175/2025**

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr), e, considerando a solicitação contida no Requerimento nº 1932/2025 de 10/10/2025,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido Férias remuneradas de 20(vinte) dias restantes, ao Servidor Público Municipal, Sr. **CRISTIAN DOS SANTOS**, Mat. 717, ocupante do Cargo Efetivo de **CONTADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 13/10/2025 á 01/11/2025, pelo período aquisitivo de 03/04/2021 á 03/04/2022;
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 10 de Outubro de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**ATO DE CONVOCAÇÃO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E TERCEIROS INTERESSADOS**

O Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, torna pública a convocação dos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.249, de 17 de junho de 2025, para reunião extraordinária a ser realizada com a finalidade de dirimir e deliberar sobre assuntos relativos ao pleito junto ao Governo do Estado do Paraná, no âmbito do Programa Estradas da Integração, visando à captação de recursos para pavimentação em bloco sextavado da Estrada Tupinambá.

A reunião ocorrerá no dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 14h00, no Clube da Terceira Idade "Abílio Liberato", ocasião em que serão debatidas diretrizes e propostas voltadas ao referido pleito, contando com a anuência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e a participação dos proprietários lindeiros à Estrada Tupinambá.

Ressalta-se a relevância da presença de todos, considerando o papel estratégico deste Conselho na promoção do desenvolvimento rural sustentável e na construção coletiva de políticas públicas voltadas à agricultura familiar.

Presidente Castelo Branco/PR, 13 de outubro de 2025.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.10.13 14:03:36 -03'00'

**JOÃO PÉRICLES MARTINATI**
Prefeito Municipal

*Juntos por uma Castelo Branco melhor*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ\MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**PORTARIA Nº176/2025**

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, e considerando a solicitação contida no Memorando 255/2025 de 10/10/2025 da Secretaria Municipal de Saúde :

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 15(quinze)dias de férias remuneradas restantes a Servidora Pública Municipal, Sra. **SIMONE PEREIRA FERRA**, Mat. 293, ocupante do Cargo C.L.T. de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(40h)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/10/2025 á 27/10/2025, referente ao período aquisitivo de **03/01/2022** á **03/01/2023**;
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 10 de Outubro de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ\MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**PORTARIA Nº177/2025**

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, e considerando a solicitação contida no Memorando 255/2025 de 10/10/2025 da Secretaria Municipal de Saúde :

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 15(quinze)dias de férias remuneradas restantes ao Servidor Público Municipal, Sr. **SILVIO HELENO RIBEIRO MENDES**, Mat. 713, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA(40h)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/10/2025 á 27/10/2025, referente ao período aquisitivo de **03/04/2022** á **03/04/2023**;
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 10 de Outubro de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

---

**APMI**
ASSOCIAÇÃO E PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
PRESIDENTE CASTELO BRANCO PR

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de publicidade e transparência, que na data da abertura das propostas referentes ao **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**, promovido pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI de Presidente Castelo Branco/PR, destinada à concessão de espaço para exploração comercial da praça de alimentação e camarotes durante o evento "3º Castelo Fest Show 2025 & 2º Moto Fest", apresentou-se apenas uma única proponente, a Sra. ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº *02*.0**.8**-7**, a qual ofertou o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a respectiva exploração.

E, para que se dê a devida publicidade e conste nos autos do processo, lavro a presente certidão, que vai devidamente assinada.

Presidente Castelo Branco/PR, 07 de outubro de 2025.

**MATILDE COELHO MAGALHÃES**
Presidente da Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Presidente Castelo Branco/PR

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

**PORTARIA N.º 17.122, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

*Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**CONSIDERANDO** o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 12.587/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** ao servidor público municipal abaixo relacionado, **Licença para fins de Tratamento de Saúde**, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

| Nome | Cargo | Lotação | Período |
|---|---|---|---|
| José Carlos Dosso | Agente de Serviços Operacionais | Poder Executivo Municipal | 27/09/2025 a 11/11/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

**PORTARIA N.º 17.123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

*Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**CONSIDERANDO** o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 12.956/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** a servidora pública municipal abaixo relacionada, **Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde**, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

| Nome | Cargo | Lotação | Período |
|---|---|---|---|
| Sonia Maria da Costa | Agente de Apoio Educacional | Secretaria de Educação e Cultura | 27/10/2025 a 03/01/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

**PORTARIA N.º 17.124, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

*Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**CONSIDERANDO** o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 12.811/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** a servidora pública municipal abaixo relacionada, **Licença para fins de Tratamento de Saúde**, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

| Nome | Cargo | Lotação | Período |
|---|---|---|---|
| Sidneia Bergamini da Rosa | Agente de Serviços Operacionais | Secretaria de Educação e Cultura | 04/10/2025 a 01/01/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

**PORTARIA N.º 17.125, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

*Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**CONSIDERANDO** o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 12.009/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** ao servidor público municipal abaixo relacionado, **Licença para fins de Tratamento de Saúde**, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

| Nome | Cargo | Lotação | Período |
|---|---|---|---|
| Nivaldo Mendes de Brito | Agente de Veículo Automotor | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 23/09/2025 a 21/10/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

*Convoca candidata classificada no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

**Tornar Público** a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no **Concurso Público**, regido pelo **Edital nº 001/2024**, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

| Inscrição | Nome | Cargo | Posição | Modalidade |
|---|---|---|---|---|
| 40358 | Rosimeire Padilia Ambrozio | Agente de Apoio Educacional | 38º | Ampla Concorrência |

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança **(Jornal Noroeste)**, conforme disposto no art. 7º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, conforme disposto no art. 7º, §4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e item 23.5 do respectivo Edital de Concurso.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 20.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - DEC Nº 03/2025**

**SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO "NOVA ESPERANÇA ENCANTA"**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1. Objeto do edital**

O presente edital tem por objeto seleção de propostas de projetos culturais, para a participação do evento "Nova Esperança Encanta", programação natalina de Nova Esperança, atendendo à demanda cultural da região e promovendo a integração comunitária e o fortalecimento da economia criativa.

**1.2. Justificativa**

O presente edital fundamenta-se na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa lei visa organizar e simplificar os mecanismos de financiamento cultural, promovendo a transparência, a responsabilidade e a facilitação na execução de recursos públicos para ações culturais, sem a aplicação da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) aos instrumentos específicos de fomento à cultura, conforme disposto no § 4º do art. 2º da referida norma.

O valor do edital foi definido a partir da análise de eventos similares, uma vez que o § 4º do Art. 2 da Lei 14.903 esclarece que "É vedada a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), aos instrumentos específicos do regime jurídico próprio de fomento à cultura." No entanto, todas as ações foram debatidas com a Comunidade Cultural de Nova Esperança através das reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural e consulta pública.

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

Além de assegurar a execução conforme as diretrizes culturais e de fomento, o evento será de acesso gratuito, promovendo inclusão social, pertencimento e o fortalecimento dos laços comunitários e regionais. Dessa forma, este chamamento busca preservar e valorizar essa manifestação cultural, garantindo sua continuidade e incentivando o desenvolvimento econômico e cultural do município e região.

**2. PÚBLICO - ALVO**

Poderão participar do presente edital agentes culturais com experiência comprovada nas áreas culturais previstas neste instrumento, tais como música, dança, teatro, cultura popular, entre outras, conforme as exigências e especificações estabelecidas no edital.

**2.1. Agente Cultural**

É toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

**2.2. O agente cultural habilitado para este edital:**

**2.2.1.** *Pessoa jurídica com fins lucrativos devidamente constituídas sob CNPJ, com sede ou filial registrada no Município de Nova Esperança/PR, e que possuam cadastro homologado no SMIIC – Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;*

**2.2.2.** *Pessoas físicas residentes no Município de Nova Esperança/PR, maiores de 18 anos, atuantes no campo cultural, que possuam cadastro homologado no SMIIC – Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, na qualidade de agente cultural individual.*

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

**2.2.3.** *Pessoas jurídicas sem fins lucrativos devidamente constituídas sob CNPJ, com sede ou filial registrada no Município de Nova Esperança/PR, e que possuam cadastro homologado no SMIIC – Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.*

**2.2.4. Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital:**

Cada agente cultural poderá concorrer e ser contemplado em até **02 (duas) categorias**, observadas as condições estabelecidas neste edital.

Parágrafo único. Caso o agente cultural pretenda concorrer a mais de uma categoria, deverá realizar inscrição individualizada para cada proposta apresentada, respeitando os requisitos específicos de cada segmento.

§1º. A seleção observará, preferencialmente, a ampliação da diversidade de agentes beneficiados, de forma que a contemplação em mais de uma categoria por um mesmo proponente estará condicionada à disponibilidade de vagas e à inexistência de número suficiente de inscrições qualificadas de outros agentes culturais.

§2º. Assim, terão prioridade no processo de seleção agentes culturais que ainda não tenham sido contemplados em nenhuma categoria, buscando-se garantir a democratização do acesso aos recursos e a distribuição equitativa entre diferentes agentes do município.

**3. VALOR TOTAL DO EDITAL**

O Edital tem o valor total de R$12.000,00 (Doze mil reais), divididos em 04 categorias conforme Anexo I deste edital.

Os agentes culturais selecionados serão responsáveis pela gestão e organização dos espaços destinados ao fortalecimento da economia criativa e

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

do fomento cultural no evento "Nova Esperança Encanta", no município de Nova Esperança – PR, no período de 15 a 23 de dezembro de 2025.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06.002.13.391.0067.2.070.3.3.90.39.00.00. Fonte 1000/3000

**5. ESCOPO DAS ATIVIDADES**

**5.1.** As informações detalhadas, incluindo o escopo das atividades, encontram-se descritas no Anexo I deste Edital.

**6. CONTRAPARTIDA SOCIAL E INOVAÇÃO**

Em conformidade com as disposições deste edital, os proponentes selecionados deverão realizar, como contrapartida social, o registro fotográfico das atividades desenvolvidas, de forma a documentar e integrar os resultados ao acervo cultural municipal. Essa contrapartida tem como objetivo valorizar, preservar e divulgar as ações culturais realizadas, contribuindo para a construção da memória coletiva e para a democratização do acesso à produção artística e cultural de Nova Esperança. Ressalta-se que, embora a Lei nº 14.903/2024 não imponha contrapartida obrigatória, este edital estabelece como condição de participação a efetiva realização das ações culturais e a disponibilização de seus registros, garantindo o acesso da população e promovendo a democratização da fruição cultural.

**7. INSCRIÇÕES**

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

As inscrições para a seleção do projeto cultural estarão abertas no período de 14 à 21 de outubro de 2025. Os interessados deverão realizar a inscrição exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no item 7.3.

**7.1. Quem pode participar**

Podem se inscrever neste edital os agentes culturais que atendam aos requisitos estabelecidos no item 2.2, comprovem atuação ou residência no município de Nova Esperança/PR por, no mínimo, 06 (seis) meses antes da data de abertura do edital e possuam cadastro homologado no SMIIC – Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.

**7.2. Tutorial**

Tutorial para Cadastramento no SMIIC – Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais pelo link: https://www.novaesperanca.pr.gov.br/cultura/a6d8ddf6a4fa1f5956379d11a14d85e32024-01-3114Janst.pdf.

**7.3. Inscrição**

O agente cultural deve preencher o Formulário Eletrônico e enviá-lo, juntamente com toda a documentação exigida, por meio da exclusivo da Plataforma Eletrônica: https://forms.gle/ngkBYTPMqx2PL4QU6 , dentro do período de inscrições.

**7.3.1. Documentos Obrigatórios para a Fase Mérito:**

**7.3.1.1.** Documentos específicos relacionados a categoria conforme Anexo I;

**7.3.1.2.** Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

**7.3.1.3.** Portfólio contendo as informações de apresentação do Agente Cultural;

**7.3.1.4.** Comprovante de Cadastro SMIIC (Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais) homologado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

**7.3.1.5.** Atestado de Capacidade Técnica;

**7.3.1.6.** Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

**7.3.2. Documentos obrigatórios para a Fase de Habilitação Pessoa Jurídica:**

**7.3.2.1.** Atos constitutivos, qual seja o Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

**7.3.2.2.** Cartão CNPJ: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

**7.3.2.3.** CNH ou CPF e RG válido;

**7.3.2.4.** Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União: https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home

**7.3.2.5.** Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Governo do Paraná: http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica

**7.3.2.6.** Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários municipais expedida pela Prefeitura Municipal ou Sede da Empresa

**7.3.2.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

**7.3.2.8.** Certidão de FGTS: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

**7.3.2.9.** Comprovante de inscrição SMIIC.

**7.3.2.10.** Comprovante de endereço por meio da apresentação de contas tais como: boleto de água, energia elétrica, internet, telefone (fixo ou móvel), contrato de aluguel e afins.

**7.3.2.11.** Atestado de capacidade técnica.

**7.3.3. Documentos obrigatórios para a Fase de Habilitação Pessoa Física:**

**7.3.4.** CNH ou CPF e RG válido

**7.3.4.1.** Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo: https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home

**7.3.4.2.** Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Governo do Paraná: http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica

**7.3.4.3.** Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários municipais expedida pela Prefeitura Municipal ou Sede da Empresa

**7.3.4.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

**7.3.4.5.** Certidão de FGTS: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

**7.3.4.6.** Comprovante de inscrição SMIIC.

**7.3.4.7.** Comprovante de endereço por meio da apresentação de contas tais como: boleto de água, energia elétrica, internet, telefone (fixo ou móvel), contrato de aluguel e afins.

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

*__Atenção!__ O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.*

**8. COTAS**

**8.1. Categoria de cotas**

Ficam garantidas cotas nas categorias do edital para:

**8.1.1.** Pessoas negras (pretas e pardas);

**8.1.2.** Pessoas indígenas;

**8.1.3.** Pessoas com deficiência.

**8.2.** Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

**8.3.** A autodeclaração poderá ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

**8.4. Concorrência Concomitante:**

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

**8.5. Desistência do optante pela cota:**

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

**8.6. Remanejamento das cotas**

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

**8.7. Procedimentos complementares**

**8.7.1.** Heteroidentificação: procedimento complementar à autodeclaração de pertencimento racial, para confirmação, por terceiros, da identificação como pessoa negra (preta ou parda) de acordo com seu fenótipo, isto é, conforme suas características físicas;

**8.7.2.** Solicitação de carta consubstanciada: documento apresentado em formato escrito, oral ou audiovisual que promove a reflexão sobre o pertencimento étnico-racial, contendo os motivos pelos quais o agente cultural se autodeclara negro (preto ou pardo) ou indígena;

**8.7.3.** Solicitação de um documento em formato escrito, oral ou audiovisual que demonstre o pertencimento étnico do agente cultural indígena elaborado por liderança ou entidade constituída em forma de associação, fundação ou qualquer configuração de entidade formalizada ou não, desde que gerida por povos indígenas;

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

**8.7.4.** Procedimento de avaliação biopsicossocial realizada nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, solicitação de documentos como laudo médico, Certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência; ou

**8.7.5.** Outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas a pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

**9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**9.1. Quem analisa os projetos:**

A comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata e publicadas seguindo a Lei de Acesso à Informação (LAI) é a Lei nº 12.527, de 2011.

**9.2. Farão parte desta comissão de seleção:**

**9.2.1.** Farão parte desta comissão exclusivamente servidores integrantes da equipe do Departamento de Cultura do Município de Nova Esperança, responsáveis pela análise técnica e artística das propostas apresentadas, bem como pela emissão dos pareceres que subsidiarão o processo de seleção.

**9.2.2.** A Empresa APEG (ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA) CNPJ/MF sob o número 43.661.399/0001-64.

**9.3. Quem não pode analisar os projetos:**

**9.3.1.** Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

**9.3.1.1.** Tiverem interesse direto na matéria;

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

**9.3.1.2.** No caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenha composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e,

**9.3.1.3.** Sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

**9.3.2.** Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

*__Atenção!__ Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avó, avô, neto/neta, bisavó/bisavô, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.*

**9.4. Análise do mérito cultural:**

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos. Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

**9.5. Recurso da etapa de seleção:**

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

**9.5.1.** O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município (Jornal Noroeste) e no site oficial do Município de Nova Esperança/PR: https://www.novaesperanca.pr.gov.br/pagina-site/46.

**9.5.2.** Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção que deve ser apresentado por meio de e-mail: cultura@novaesperanca.pr.gov.br no prazo de 3 (três) DIAS ÚTEIS, CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

**9.5.3.** Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

**9.5.4.** Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município (Jornal Noroeste) e no site oficial do Município de Nova Esperança/PR: https://www.novaesperanca.pr.gov.br/pagina-site/46.

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas deverá ser realizada até dia 15 de janeiro de 2026, através do link: https://forms.gle/nUWLqESDydVjCf6T7

**11. ETAPAS:**

**11.1.** Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais;
- Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos;
- Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação;

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

- Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultura.

**11.2.** A Etapa de Mérito deve ser realizada através do Link do Google Forms:

https://forms.gle/ngkBYTPMqx2PL4QU6

**11.3.** A Etapa de Habilitação será realizada através do Link: https://forms.gle/jHrJs1S4q2Z46Dov5

**12. CRONOGRAMA**

| Data | Descrição |
|---|---|
| 14 à 21 de outubro de 2025 | Inscrições |
| 22 e 23 de outubro de 2025 | Seleção |
| 24 à 28 de outubro de 2025 | Recurso Etapa de Seleção |
| 29 à 30 de outubro de 2025 | Habilitação |
| 31 de outubro à 04 de novembro de 2025 | Recurso Etapa de Habilitação |
| 07 de novembro de 2025 | Resultado Final |
| 07 à 10 de novembro de 2025 | Assinatura do Termo de Execução Cultural |
| 11 à 14 de novembro de 2025 | Pagamento dos Projetos Homologados |
| 15 à 23 de dezembro de 2025 | Execução do Projeto (Cada categoria de acordo com o Anexo I) |
| até 15 de janeiro de 2026 | Prazo Final da Prestação de Contas |

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

**13. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**13.1. Termo de Execução Cultural**:

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Município contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

**13.2. Recebimento dos recursos financeiros:**

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, os recursos serão transferidos em parcela única para a conta bancária indicada pelo agente cultural.

O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 03 (três) dias úteis após a Convocação do Agente Cultural sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

*__Atenção!__ A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.*

**14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

**14.1. Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

**14.2. Como o agente cultural presta contas ao Município:**

**14.2.1.** O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, através das informações que serão disponibilizadas no Termo de Execução. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 15 de janeiro de 2026.

**14.2.2.** O Relatório de Execução Financeira pode ser exigido nas seguintes hipóteses:

**14.2.2.1.** Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

**14.2.2.2.** Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

**15. ANEXOS**

**15.1. Compõe este edital os seguintes documentos:**

**15.1.1. Anexo I -** Categorias de apoio

**15.1.2. Anexo II** - Critérios de avaliação utilizados no Mérito Cultural

**15.1.3. Anexo III** - Termo de Execução Cultural

**15.1.4. Anexo IV** - Formulário para apresentação de Recurso fase de Seleção

**15.1.5.Anexo V** - Formulário para apresentação de Recurso Fase de Habilitação

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

**16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** O descumprimento das obrigações previstas no Termo de Execução Cultural resultará na rescisão do contrato e no ressarcimento integral dos valores repassados;

**16.2.** Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**16.3. Informações adicionais:**

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: cultura@novaesperanca.pr.gov.br e telefone/*whatsapp* (44) 3252-4125.

**Nova Esperança, 14 de Outubro de 2025.**

Guilherme Stella Lopes

**Responsável pela emissão do Edital de Chamamento**

Roberta Fernandes Martins

**Diretora de Cultura**

**Responsável pela emissão do Edital de Chamamento**

Edno Guandalin

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

**ANEXO I**

**CATEGORIAS DE APOIO**

**DEMANDA DA COMUNIDADE:**
SEGUINDO A POLÍTICA CULTURAL E A TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE NOVA ESPERANÇA SERÃO REALIZADAS AÇÕES CULTURAIS POR MEIO DA LEI 14.903 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**OBJETO:**

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS, PARA A PARTICIPAÇÃO DO EVENTO NOVA ESPERANÇA ENCANTA 2025.

**1.CATEGORIAS**

| Item | Quant. proponentes selecionados | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 03 | **Apresentações Natalinas de Grupos de Dança**: Apresentações de dança coreográfica com repertório e figurinos natalinos, apresentado por grupo de dança, com atuação comprovada na área. Cada apresentação inclui duas sessões (19h e 20h). Cada proponente selecionado será designado pela organização para **uma única apresentação**, em data e local definidos conforme o cronograma abaixo: **Apresentação 01:** 16/12/2025 – Praça Noboru Yamamoto; **Apresentação 02:** 17/12/2025 – Praça da Igreja Matriz e **Apresentação 01:** 23/12/2025 – Praça da Igreja Matriz às 20h. As datas e os locais das apresentações poderão ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade e deliberação da organização. O sistema de som e iluminação necessários à apresentação serão fornecidos pela organização. O pagamento dos direitos autorais junto ao ECAD será de responsabilidade do proponente selecionado, devendo o comprovante de quitação ser apresentado à organização até um dia antes da data da apresentação. | R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais por proponente) | R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). |
| 04 | 01 | **Apresentação de Show Musical Natalino:** Apresentação musical com repertório integralmente natalino, contemplando canções tradicionais e populares de Natal, com arranjos, instrumentação e performance ao vivo. O show deverá promover a atmosfera festiva e emocional do período natalino, valorizando o talento musical local e incentivando a participação comunitária. O proponente deverá garantir a execução completa do espetáculo, com qualidade técnica compatível com apresentações públicas, incluindo a presença de músicos, intérpretes e/ou banda completa, equipamentos de som e iluminação, bem como a montagem de desmontagem de | R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). | R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). |

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | todo equipamento. A duração total do show deverá ter no máximo 60 (sessenta) minutos. É de inteira responsabilidade do proponente o pagamento de eventuais direitos autorais e conexos, incluindo o recolhimento do ECAD que será de responsabilidade do proponente selecionado, devendo o comprovante de quitação ser apresentado à organização até um dia antes da data da apresentação. **Apresentação 01:** 15/12/2025 – Praça Noboru Yamamoto. Horário: 20h. As datas e os locais das apresentações poderão ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade e deliberação da organização. | | |

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

**ANEXO II**

**CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL**

**1.** A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

**1.1.** Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos (A,B, C, D e F)

**1.2.** Grau pleno de atendimento do critério - 20 pontos (E)

**1.3.** Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;

**1.4.** Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;

**1.5.** Não atendimento do critério – 0 pontos.

| CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS | | |
|---|---|---|
| **Identificação do Critério** | **Descrição do Critério** | **Pontuação Máxima** |
| A | **Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas e contrapartida social do projeto -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos. | 10 |
| B | **Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura Municipal. | 10 |
| C | **Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto considera-se**, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social, assim como a inclusão dos agentes culturais comprovadamente vinculados ao Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Nova Esperança e a preferencia para equipe técnica de Nova Esperança ou região | 10 |
| D | **Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -** A análise deverá avaliar a viabilidade técnica do projeto, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. | 10 |
| E | **Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -** A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os termos de anuência, currículos dos membros da ficha técnica). | 20 |
| F | **Trajetória artística e cultural do proponente -** Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. | 10 |
| **PONTUAÇÃO TOTAL:** | | 70 PONTOS |

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

**1.6.** Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

| PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS | | |
|---|---|---|
| **Identificação do Ponto Extra** | **Descrição do Ponto Extra** | **Pontuação** |
| K | Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas. | 10 |
| L | Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres. | 10 |
| | Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAPN+, idosos, | 10 |

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | **Apresentação 03:** 22/12/2025 – Praça Francisco Sakae. A definição da data e do local caberá exclusivamente à organização, não sendo facultada ao proponente qualquer escolha ou alteração do cronograma estabelecido. As datas e os locais das apresentações poderão ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade e deliberação da organização. O sistema de som e iluminação necessários à apresentação serão fornecidos pela organização. O pagamento dos direitos autorais junto ao ECAD será de responsabilidade do proponente selecionado, devendo o comprovante de quitação ser apresentado à organização até um dia antes da data da apresentação. | | |
| 02 | 01 | **02 apresentações de Corais Natalinos:** com repertório tradicional e popular, vestimentas adequadas com temática natalina, destacando a valorização da música coletiva e promovendo integração cultural e comunitária. Cada apresentação inclui duas sessões às 19h e 20h. As apresentações deverão ser distintas entre si, contemplando estilos natalinos diferentes, sendo pelo menos uma de formato clássico e outra de abordagem contemporânea, garantindo diversidade e | R$ 3.000,00 (três mil reais). | R$ 3.000,00 (três mil reais). |

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125
Gestão 2025 - 2028

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | originalidade. **Apresentação 01:** 19/12/2025 – Praça da Igreja e **Apresentação 02:** 20/12/2025 – Praça Francisco Sakae. A execução das apresentações deverá ocorrer **em todos os locais e datas previstos neste item (Apresentações 01 e 02)**, conforme cronograma estabelecido pela organização, sendo de cumprimento obrigatório por parte do proponente selecionado. As datas e os locais das apresentações poderão ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade e deliberação da organização. O sistema de som e iluminação necessários à apresentação serão fornecidos pela organização. O pagamento dos direitos autorais junto ao ECAD será de responsabilidade do proponente selecionado, devendo o comprovante de quitação ser apresentado à organização até um dia antes da data da apresentação. | | |
| 03 | 01 | **Encenação do Auto de Natal:** Encenação teatral do Auto de Natal, reunindo elementos de teatro, música e dança para contar a história do nascimento de Jesus. O proponente deve garantir a execução completa, figurinos adequados, com integração de artes cênicas e foco na narrativa tradicional natalina. | R$ 3.000,00 (três mil reais). | R$ 3.000,00 (três mil reais). |

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

| | | |
|---|---|---|
| **M** | crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social. | |
| **PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL** | | 30 PONTOS |

**1.7.** A pontuação final de cada candidatura será POR CONSENSO DOS MEMBROS DA COMISSÃO.

**1.8.** Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

**1.9.** Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.

**1.10.** Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: E, A, B, C, D, F, G, respectivamente.

**1.11.** Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: PROPONENTE COM MAIOR IDADE/SORTEIO.

**1.12.** Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.

**1.13.** Serão desclassificados os projetos que:

**1.13.1.1.** receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

**1.13.1.2.** apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

**1.14.** A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

**ANEXO III**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL - DEC Nº 03/2025, NOS TERMOS DA LEI 14.903 DE 04 DE ABRIL DE 2024, E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**1.PARTES**

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança/PR, por meio do Departamento de Cultura neste ato representado pela Sra. Roberta Fernandes Martins, e o(a) AGENTE CULTURAL, **[INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO]**, portador(a) do RG nº **[INDICAR Nº DO RG]**, expedida em **[INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR]**, CPF nº **[INDICAR Nº DO CPF]**, residente e domiciliado(a) à **[INDICAR ENDEREÇO]**, CEP: **[INDICAR CEP]**, telefones: **[INDICAR TELEFONES]**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

**2.PROCEDIMENTO**

Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.903/2024 E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**3.OBJETO**

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **[INDICAR NOME DO PROJETO]**, contemplado no conforme processo administrativo nº **[INDICAR NÚMERO DO PROCESSO]**.

**4.RECURSOS FINANCEIROS**

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

**4.1.**Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ XXXXXX.

**4.2.**Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no **[NOME DO BANCO]**, Agência **[INDICAR AGÊNCIA]**, Conta Corrente nº **[INDICAR CONTA]**, para recebimento e movimentação.

**5.APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

**6.OBRIGAÇÕES**

**6.1.**São obrigações da Prefeitura Municipal de Nova Esperança/PR:

**6.1.1.**transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

**6.1.2.**orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

**6.1.3.**analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

**6.1.4.**zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

**6.1.5.**adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

**6.1.6.**monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

**6.2.**São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

**6.2.1.**executar a ação cultural aprovada;

**6.2.2.**aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

**6.2.3.**manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

**6.2.4.**facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

**6.2.5.**prestar informações ao Departamento de Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo de 6 meses contados do término da vigência do termo de execução cultural;

**6.2.6.**atender a qualquer solicitação regular feita pelo Departamento de Cultura a contar do recebimento da notificação;

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

**6.2.7.**não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

**6.2.8.**guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

**6.2.9.**não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

**6.2.10.**encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

**7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**7.1.** O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

**7.2.** A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

**7.2.1.1.**apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e

**7.2.1.2.**análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.

**7.3.**O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

**7.3.1.1.** comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

**7.3.1.2.** conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

**7.3.1.3.** ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

**7.4.**O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

**7.4.1.1.** encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

**7.4.1.2.** Recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

**7.4.2.** Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

**7.4.2.1.1.** determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

**7.4.2.2.**solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

**7.4.2.3.** Aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

**7.4.3.**O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

**7.4.3.1.**quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

**7.4.3.2.**quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

**7.4.4.**O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

**7.4.5.**O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

**7.4.5.1.**aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

**7.4.5.2.**reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

**7.4.6.**Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

**7.4.6.1.**devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

**7.4.6.2.**apresentação de plano de ações compensatórias; ou

**7.4.6.3.**devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

**7.4.7.**A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

**7.4.8.**Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

**7.4.9.**Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

condições previstas na legislação.

**7.4.10.**O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

**8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**8.1.** A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

**8.2.** A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

**8.2.1.** prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

**8.2.2.** alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

**8.3.** Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

**8.4.** As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

**8.5.** A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

**8.6.** Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

**9. TITULARIDADE DE BENS**

**9.1.** Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

**9.2.** Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do Departamento de Cultura.

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

**10.EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**10.1.** O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

**10.1.1.** extinto por decurso de prazo;

**10.1.2.** extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

**10.1.3.**denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

**10.1.4.**rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

**10.1.4.1.**descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

**10.1.4.2.**irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

**10.1.4.3.**violação da legislação aplicável;

**10.1.4.3.1.** má administração de recursos públicos;

**10.1.4.3.2.** constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

**10.1.4.3.3.** não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

**10.1.4.3.4.** outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

**10.2.**Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

**10.3.**Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

**10.4.**Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

for o caso, no Termo de Distrato.

**11.SANÇÕES**

**11.1.** Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

**11.2.** A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

**11.3.** A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

**12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS**

Através de relatórios enviados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ou visita in loco.

**13. VIGÊNCIA**

A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses a partir da data de assinatura do termo.

**14. PUBLICAÇÃO**

O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no site da prefeitura.

**15. FORO**

Fica eleito o Foro de Nova Esperança/PR para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Nova Esperança, **[DIA de MÊS]** de 2025.

Pelo órgão:

Roberta Fernandes Martins

Pelo Agente Cultural:

**[NOME DO AGENTE CULTURAL]**

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO**

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

**RECURSO:**

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital - DEC Nº XX/2025, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:____________________________________

Local, data: ____________________________________

Assinatura Agente Cultural

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR**
**Secretaria de Educação e Cultura** | Departamento de Cultura
Rua Vereador José Gazola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

**RECURSO:**

À Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital - DEC Nº XX/2025, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:____________________________________

Local, data: ____________________________________

Assinatura Agente Cultural

www.novaesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, Eliane Teodoro da Silva Farias, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 9 XXX.XXX-1, e CPF nº 057.XXX.XXX-05, residente e domiciliado (a) na Rua Santa Catarina, município de Nova Esperança, classificado em 43º lugar, no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2025, Regime CLT, para o Cargo de Ag. de Serviços Operacionais e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, **DECLARO**, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 13 de outubro de 2025.

Requerente

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, Karla Cristina Nunes Frangoni, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 7.XXX.XXX-9, e CPF nº 039.XXX.XXX-90, residente e domiciliado (a) na Rua Margarida, município de Uniflor, classificado na posição 37 lugar, na modalidade Ampla Concorrência do Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 0001/2024, e Homologado através da portaria nº 16.265-de 04/07/2024, em regime Estatutário, para o Cargo de Agente de Apoio Educacional e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO (A), **DESISTIR** da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 13 de Outubro de 2025.

Karla Cristina Nunes Frangoni
Requerente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545**
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

| | |
|---|---|
| **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140 DE 2023, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO nº 015/2023** | |
| **Contratado: G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** | **CNPJ nº 18.236.979/0001-67** |
| **Objeto**: O presente termo objetiva modificação no **Contrato nº 0140/2023, oriundo da Tomada de Preço nº 015/2023**, da empresa **G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, em razão de correção pelo índice IPCA, passando o **ITEM 04** dos atuais **R$3.750,73 (três mil, setecentos e cinqüenta reais e setenta e três centavos) reais) para R$3.925,89 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) mensais**, conforme justificativa contida no **Memorando nº 12.238/2025**, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda. | |
| **Data de Assinatura:** 08 de Outubro de 2025. | |

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO(10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 1 pessoa: JOÃO EDUARDO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F0B0-5160-578C-C26C e informe o código F0B0-5160-578C-C26C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545**
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

| | |
|---|---|
| **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140 DE 2023, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO nº 015/2023** | |
| **Contratado: G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** | **CNPJ nº 18.236.979/0001-67** |
| **Objeto**: O presente termo objetiva alteração com vistas à **prorrogação do prazo de vigência** do **Contrato nº 0140/2023, oriundo da Tomada de Preço nº 015/2023**, da empresa **G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, por mais **12 (doze) meses (19/10/2025 a 19/10/2026)**, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços, consoante os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda. | |
| **Data de Assinatura:** 08 de Outubro de 2025. | |

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO(10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 1 pessoa: JOÃO EDUARDO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F0B0-5160-578C-C26C e informe o código F0B0-5160-578C-C26C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F0B0-5160-578C-C26C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 09/10/2025 14:06:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F0B0-5160-578C-C26C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545**
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

**PORTARIA N.º 17.126, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a ampliação temporária da jornada de trabalho de servidora pública municipal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido por meio do sistema informatizado Memorando nº 12.376/2025 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 105, § 5º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Ampliar** a jornada de trabalho da servidora pública municipal, Sra. **Lara Maria Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula nº 4741, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com o correspondente aumento proporcional de seus vencimentos, nos termos do art. 105, § 5º, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

Parágrafo único. A ampliação prevista no *caput* deste artigo será de caráter temporário, com duração de 6 de outubro de 2025 a 5 de outubro de 2026 e terá como objetivo exclusivo atender às demandas de trabalho de atendimento psicológico das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme disposto no Memorando 12.376/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545**
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 0127, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

*Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025, por meio da Portaria n.º 16.962, de 10 de julho de 2025;

**RESOLVE:**

**Tornar Público** a convocação do candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais e Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

| Nome | Cargo | Classificação |
|---|---|---|
| Alan Alves Barbosa | Agente de Serviços Operacionais | 48º |

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança **(Jornal Noroeste)**, conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

**O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545**
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 0128, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

*Convoca candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025, por meio da Portaria n.º 16.962, de 10 de julho de 2025;

**RESOLVE:**

**Tornar Público** a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais e Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

| Nome | Cargo | Classificação |
|---|---|---|
| Jessica Milene Farias | Agente de Serviços Operacionais | 49º |

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança **(Jornal Noroeste)**, conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

**O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO -PR
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro – Fone: (44) 3135-0860

**RESOLUÇÃO Nº 09/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Criação da Comissão de Implantação do Serviço Família Acolhedora.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº582/00, 627/03, 703/06 e 912/2014 e por maioria absoluta de seus membros;

Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar a Criação da Comissão do Serviço Família Acolhedora.

- Maria Lucia da Rocha Troleis;
- Taynara Giró da Silva;
- Mayara Larissa Gonçalves Souza Santos;
- Lucimar Magalhães;
- Daniele Gonçalves de Souza.

**Art. 2º**- Cabe a esta Comissão:

- Definição de Cronograma;
- Sensibilização;
- Normativa Municipal;
- Elaboração do Plano Político Pedagógico;
- Evento de Apresentação e Lançamento;
- Elaboração do Plano de Mobilização.

**Art. 3º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Castelo Branco, 13 de outubro de 2025.

MARIA LÚCIA DA ROCHA TROLEIS
**Presidente do CMDCA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025**

torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 31 de outubro do ano de 2025, na plataforma (www.gov.br/compras), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|---|---|---|---|
| R.Perimetral Baltazar Antônio de Oliveira, s/n | Construção de Barracão Industrial | 420,00 m² | 210 dias |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Presidente Castelo Branco e na plataforma (www.gov.br/compras). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Presidente Castelo Branco/PR, 13 de outubro de 2025.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025**
**PROCESSO Nº 125/2025**

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **fará realizar no dia 24 de outubro de 2025 às 09h00min**, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 24/10/2025 através do site www.licitanet.com.br, destinado à **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (MESAS, CADEIRAS, BANCOS E ETC) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, COM O INTUITO DE SUPRIR A DEMANDA IDENTIFICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no **Edital de Licitação nº 73/2025 na modalidade Pregão Eletrônico**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 13 de outubro de 2025.

**João Péricles Martinati**
**Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322- Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico Nº 74/2025**
**Processo 121/2025**

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de outubro de 2025 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29/10/2025 através do site https://www.comprasnet.gov.br/, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DO TIPO RETANGULAR, INCLUINDO SUA APLICAÇÃO EM TRAVESSIAS ELEVADAS, CALÇAMENTO DE PASSEIOS PÚBLICOS, PRAÇAS E ÁREAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.**

Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 74/2025 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco - PR, 13 de outubro de 2025.

**João Péricles Martinati**
**Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025**
**PROCESSO Nº 91/2025**

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **fará realizar no dia 30 de outubro de 2025 às 09h00min**, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 30/10/2025 através do site www.licitanet.com.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**, Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no **Edital de Licitação nº 75/2025 na modalidade Pregão Eletrônico**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 13 de outubro de 2025.

**João Péricles Martinati**
**Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: Contrato nº 234-2025** – PMPCB.

**REF.: Pregão Eletrônico nº. 64/2025**

**PARTES:** Município de Presidente Castelo Branco e a empresa, **A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO**, ***inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 33.072.590/0001-17***

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR**

| A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | HD 1.0 TB: MARCAS/MODELOS REFERENCIAM PRÉ APROVADO: SATA III 64MB | WESTER DIGITAL | WD10EZEX | UND | 4,00 | 284,00 | 1.136,00 |
| 2 | HD 6 TB 7200RPM 256 MB MARCAS/MODELOS REFERENCIA PRÉ APROVADO: SATA III 64MB | WESTER DIGITAL | WD64PURZ | UND | 2,00 | 1.510,00 | 3.020,00 |
| 4 | MOUSE USB OPTICO PRETO Certificação ANATEL Cor Cinza Altura do produto4.4 centimetros Largura do produto 14.2 centimetros Interface de comunicação Com fio Tecnologia de conexão com fio Padrão de conexão sem fio 802.11* Quantidade de botões 3 Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+ Fonte de alimentação Mão Alimentada Plataforma de hardware PC Sistema operacional Windows 10, 11 ou superior, Linux, | VINK | CM100 | UND | 25,00 | 23,62 | 590,50 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | macOS X 10.4 ou superior. *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | | | | | | |
| 8 | ROTEADOR WIRELESS 802.11n/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, 300 MBPS 4 PORTAS LAN GIGABIT LAN10/100/1000Mbps, 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps, COM 4 ANTENAS: MARCA/MODELO REFERENCIA PRÉ APROVADO: APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, SOBRE PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação | TPLINK | AX3000 | UND | 8,00 | 428,88 | 3.431,04 |
| 14 | NOBREAK SENOIDAL 3000VA E BIVOLT SAIDA 220V / 120V BATERIA 8X7 Ah/96V 8 TOMADAS. *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | NHS | PRIME 3000VA | UND | 2,00 | 6.371,00 | 12.742,00 |
| 15 | CABO PAR TRANÇADO NIVEL CAT6 04P AZUL CMX: MARCAS/MODELOS REFERENCIAM PRÉ APROVADO: CAIXA C/ 305 METROS. | DEKO | CAT5E | CX | 3,00 | 1.278,00 | 3.834,00 |
| 18 | MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5-12600 4.8 GHZ SEIS NÚCLEOS, COM AS SEGUINTES | INYRLOS-12600 | WERSTERDIGITALWDS480G/WERSTERDIG | UND | 5,00 | 5.250,00 | 26.250,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CONFIGURAÇÕES: GABINETE ATX PRETO C/FONTE - C/PROCESSADOR DE 6 NÚCLEO,12 THREADS 4.8 GHZ, SOCKET LGA 1700 - PLACA MOTHER BOARD P/PROCESSADOR 1700 PINOS C/01 SLOT PCI-EX, 02 CONECTORES SERIAL ATA 3 GB/S E 02 CONECTORES SERIAL ATA 6 GB/S, 01 PORTA LAN RJ45 GIGABIT LAN, SAÍDA DE ÁUDIO, 04 PORTAS USB 3.0/2.0 – 02 MODULOS DE MEMÓRIA DE DDR4 16GB – PLACA DE VIDEO OFBOARD DE 2048 GB DDR4, 128BITS PCI-E, SSD 480 GB, HD DRIVE DE DVD/RW - TECLADO ABNT PRETO - MOUSE OPTCALL 1600 DPI - CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS PRETAS. COM MONITOR LED 19,5 FULL HD 1080P 75 HZ OU SUPERIOR - COM AJUSTE DE ALTURA, WINDOWS 10 PRO OEM 64 BITS ORIGINAL. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SOBRE PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO CONSTAR MARCA E MODELO DO (PROCESSADOR, DOS HDS, GABINETE, FONTE 500W, PLACA MÃE, MEMÓRIA, DRIVE DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE | | ITALWD1DEXEC/PCYESEle400W/ASUSPRIMEH610/KINGSTONKF432C16BB1/16/NVIDIAGT730/VINIKDT116/VINIKDM126/VINIKVS-1/BRAZILPC63555FHD | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | SOM). *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | | | | | | |
| 23 | IMPRESSORA LASER LASERJET PARA 40PPM E CICLO DE 80000/MÊS E MEMORIA INTER DE 128MB E INTERFACE (ETHERNET, USB) ESPECIFICAÇÕES: Velocidade de impressão: Até 40 ppm Preto Velocidade de impressão da primeira página: Em até 5,6 segundos Impressão duplex automática: SIM Resolução de impressão: Preto(Melhor): 600 x 600 dpi, até 4800 x 600 dpi aprimorados Tecnologias de resolução de impressão: FastRes 1200, ProRes 1200, 600 dpi Idiomas padrão da impressora:PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF (v 1.7), URF, PCLM, PWG Conectividade padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade 1 host USB 1 rede Ethernet 10/100/1000T Memória: Padrão: 128 MB Máximo: 128 MB Velocidade do processador: 1200 MHz Ciclo de trabalho: Mensal, carta: Até 80.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 750 a | HP | 4003DW | UND | 3,00 | 2.249,00 | 6.747,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 4000 " Obrigatório apresentação de Catalogo, sobre pena de desclassificação. *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | | | | | | |
| 24 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Especificações:Funções / Multitarefa suportada: - Impressão- Cópia- Digitalização- E-mail Velocidade de impressão:- A4: Até 38 ppm- Carta: Até 40 ppm Preto - Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto- Duplex Print Sp eed A4: Até 31 ipm. Resolução de impressão Preto:- (aprimorado até 4800 x 600 dpi) Tecnologia de impressão: - Laser Número dos cartuchos de impressão: - 1 (preto) Funcionalidades de software inteligente de impressora: - Apple AirPrint ™, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e Impressão Wi-Fi Direct, ROAM ativado para facilitar a impressão, painel de controle de tela sensível ao toque intuitiva de 2,7", Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, armazenamento de trabalho com impressão por PIN, imprimir do USB, Impressão N-up, intercalação Tipo de digitalização / | HP | 4103FDW | UND | 5,00 | 3.512,00 | 17.560,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Tecnologia: - Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Resolução da digitalização: - Hardware: Até 1200 x 1200 dpi - Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: - PDF, JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização:m- Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA Tamanho da digitalização:- Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm - Máximo: 102 x 152 mm - Mínimos: 216 x 297 mm (Base plana) Velocidade de Digitalização: - Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) - Até 20 ppm/34 ipm (cores) - Duplex: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores) Funções avançadas do scanner: - Digitalização para nuvem (Google Drive e DropBox), digitalização para e-mail com pesquisa de endereços de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | digitalização para computador com software, configurações rápidas Formatos de arquivos digitalizados: - PDF, JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: - Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software HP Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA Tamanho da digitalização: - Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm - Máximo: 102 x 152 mm - Mínimo: 216 x 297 mm (base plana) Velocidade de digitalização: - Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) - Até 20 ppm/34 ipm (cores) - Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores) Funções avançadas do scanner: - Digitalização de face única em frente e verso ADF, digitalização em nuvem (Google Drive e DropBox) digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, digitalizar para pasta de rede, digitalizar para USB, digitalizar para Microsoft SharePoint®, digitalizar para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | computador, ativar/desativar fax, Quick Sets Formato de arquivo de digitalização nativo: - PDF, JPG. Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: - 24 bits / 256. Velocidade de cópia Preto (A4): - Até 38 com Resolução de cópia: - Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) - Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) Número máximo de Cópias: - Até 999 cópias Dimensionamento da copiadora: - 25 até 400% Definições de copiadora: - Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Escurecer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); salvar configurações atuais; restaurar padrões de fábrica Velocidade de transmissão de fax: - Até: 33,6 kbps Resolução de fax: - Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados) - Preto (Padrão): 203 x 98 dpi Conectividade padrão: - 1 x USB de alta velocidade 2.0 - 1 x host USB traseiro - 1 x porta USB frontal - Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T - Rádio Wi-Fi | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ Capacidades de rede: - Ethernet 10/100/1000Base-TX; Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1X Capacidade sem fios: -Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy Memória: - Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB - Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB Velocidade do processador: - 1200 MHz Ciclo de trabalho: - Mensalmente: Até 80.000 páginas (A4)- Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000Tipos de Suportes de impressão comportados: - Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas Peso suportado da mídia: - Bandeja 1: 60 a 175 g/m² - Bandeja e bandeja 3 de 550 folhas opcional: 60 a 120 g/m² Tamanhos de mídia suportados: - Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS) Tamanhos personalizados das mídias: - Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm - Bandejas 2 e 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mm Manuseamento de papel: - 1 x bandeja para 100 folhas - 2 x bandejas de entrada para 250 folhas - Alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas - Bandeja de saída para 150 folhas - Opções de frente e verso: Automático (padrão) - Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão (50 folhas) - Bandejas para papel Standard: 2 - Capacidades de entrada: Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão, até | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 10 envelopes - Capacidades de saída: Até 150 folhas Padrão, até 10 envelopes Conformidade com standards de eficiência energética: - Qualificação ENERGY STAR®; EPEAT® Silver; CECP, Blue Angel RAL-UZ 205 Painel de controle: - Tela de toque colorida de 2,7" tela de toque colorida intuitiva (CGD) *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | | | | | | |
| 25 | IMPRESSORA LASER COLOR FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, ENVIAR FAX VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (ISO, CARTA) ATÉ 35 PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (ISO, A4) ATÉ 33 PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA (ISO) ATÉ 35 PPMVELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA (ISO) ATÉ 33 PPM PRIMEIRA PÁGINA PRETA (CARTA, PRONTA) EM APENAS 9,1 SEGUNDOS PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA EM PRETO (A4, PRONTA) EM APENAS 9,5 SEGUNDOS PRIMEIRA PÁGINA COLORIDA (CARTA, | HD | 4303FDW | UND | 6,00 | 5.078,00 | 30.468,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PRONTA) EM APENAS 10 SEGUNDOS PRIMEIRA PÁGINA COLORIDA (A4, PRONTA) EM APENAS 10,5 SEGUNDOS IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICO CICLO DE TRABALHO (MENSAL, CARTA) ATÉ 50.000 PÁGINASATÉ 50.000 PÁGINAS 1 ( 1O CICLO DE TRABALHO É DEFINIDO COMO O NÚMERO MÁXIMO DE PÁGINAS IMPRESSAS POR MÊS. ESTE VALOR PERMITE COMPARAR A ROBUSTEZ DO PRODUTO COM OUTROS DISPOSITIVOS HP LASERJET OU HP COLOR LASERJET E PERMITE A IMPLANTAÇÃO ADEQUADA DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE INDIVÍDUOS OU GRUPOS CONECTADOS. CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 50.000 PÁGINAS 1 (1O CICLO DE TRABALHO É DEFINIDO COMO O NÚMERO MÁXIMO DE PÁGINAS IMPRESSAS POR MÊS. ESTE VALOR PERMITE COMPARAR A ROBUSTEZ DO PRODUTO COM | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OUTROS DISPOSITIVOS HP LASERJET OU HP COLOR LASERJET E PERMITE A IMPLANTAÇÃO ADEQUADA DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE INDIVÍDUOS OU GRUPOS CONECTADOS. VOLUME DE PÁGINAS MENSAL RECOMENDADO750 A 4.000 QUALIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO (MELHOR) ATÉ 600 X 600 DPI; ATÉ 38.400 X 600 DPI APRIMORADOS QUALIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA (MELHOR) ATÉ 600 X 600 DPI TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER CONECTIVIDADE, PADRÃO 1 REDE GIGABIT ETHERNET 10/100TX; 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (DISPOSITIVO); 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (HOST); 1 PORTA RJ-11 PARA FAX/MODEM/LINHA TELEFÔNICA; 1 WI-FI 802.11AC (BANDA DUPLA); 1 WI-FI DIRECT; ETHERNET COM CROSSOVER AUTOMÁTICO; USB WALK-UP CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL SIM CAPACIDADES DE REDE SIM, VIA | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ETHERNET 10/100BASE-TX INTEGRADA, GIGABIT; ETHERNET DE CROSSOVER AUTOMÁTICO; AUTENTICAÇÃO VIA 802.1X; 802.11AC (WI-FI 5) CAPACIDADE SEM FIO SIM, WI-FI DE BANDA DUPLA INTEGRADO (WI-FI 5); AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2/WPA3, WPA ENTERPRISE; CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP; WPS; WI-FI DIRECTREQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA PARA MACINTOSH 2 GB DE ESPAÇO DISPONÍVEL NO DISCO RÍGIDO, CONEXÃO COM A INTERNET OU PORTA USB, NAVEGADOR DE INTERNET. PARA REQUISITOS ADICIONAIS DE HARDWARE DO SISTEMA OPERACIONAL, CONSULTE APPLE.COM; REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA 2 GB DE ESPAÇO DISPONÍVEL EM DISCO RÍGIDO, CONEXÃO COM A INTERNET OU PORTA USB, NAVEGADOR DE INTERNET. PARA REQUISITOS ADICIONAIS DE HARDWARE DO SISTEMA OPERACIONAL, CONSULTE | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MICROSOFT.COM;RECURSOS PADRÃO DE ENVIO DIGITAL DIGITALIZAR PARA SHAREPOINT; DIGITALIZAR PARA ONE DRIVE MOSTRAR 4,3' DIAGONAL COM RETROILUMINAÇÃO WLED ANTIRREFLEXO (480X272) VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1200 MHZ MEMÓRIA MÁXIMA 512 MB DE MEMÓRIA FLASH NAND, 512 MB DE MEMÓRIA DRAM MEMÓRIA 512 MB DE MEMÓRIA FLASH NAND, 512 MB DE MEMÓRIA DRAM ARMAZENAR ARMAZENAMENTO DE TRABALHO OPCIONAL VIA PORTA USB EXTERNA TRASEIRA (MÍNIMO DE 16 GB) SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS WINDOWS 11; WINDOWS 10; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS CLIENT; ANDROID; IOS; SISTEMA OPERACIONAL MÓVEL; MACOS 10.15 CATALINA; MACOS 11 BIG SUR; MACOS 12 MONTEREY; MACOS 13 VENTURA; MACOS 15 SEQUOIA; LINUX; CITRIX; CHROME OS(CERTIFICAÇÃO CITRIX READY KIT - ATÉ O CITRIX | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | SERVER 7.18 PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE HTTP://CITRIXREADY.CITRIX.COM ; CITRIX SERVER 6.5; CITRIX XENAPP E XENDESKTOP 7.6, LINUX - PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE HTTP://DEVELOPERS.HP.COM/HP-LINUX IMAGING-AND-PRINTING; NOVELL IPRINT SERVER; UNIX - PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE HTTP://HP.COM/GO/UNIXMODELSCRIPTS ; WINDOWS SERVER 2008 R2 64 BITS; WINDOWS SERVER 2012 64 BITS; WINDOWS SERVER 2012 R2 64 BITS; WINDOWS SERVER 2016 64 BITS; WINDOWS SERVER 2019 64 BITS; WINDOWS SERVER 2022 64 BITS; (TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS COM AS ATUALIZAÇÕES MAIS RECENTES); ANDROID; IOS; MACOS BIG SUR V11.0; MACOS CATALINA V10.15; MACOS MONTEREY V12.0; MACOS'S-; MOBILE -; WIN10; WIN11; WINDOWS CLIENT OS (32/64 BITS)-;(TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS COM AS ATUALIZAÇÕES MAIS RECENTES)) ENTRADA DE | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MANUSEIO DE PAPEL, PADRÃO BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA 50 FOLHAS SAÍDA DE MANUSEIO DE PAPEL, PADRÃO COMPARTIMENTO DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS ENTRADA DE MANUSEIO DE PAPEL, OPCIONAL BANDEJA OPCIONAL PARA 550 FOLHAS MANIPULAÇÃO DE SAÍDA FINALIZADA ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS TIPOS DE MÍDIAPAPEL (COMUM, BROCHURA, COLORIDO, BRILHANTE, TIMBRADO, FOTOGRÁFICO, LISO, PRÉ-IMPRESSO, PERFURADO, RECICLADO, ÁSPERO), CARTÕES POSTAIS, ETIQUETAS, ENVELOPES TAMANHOS DE MÍDIA PERSONALIZADOS SIMPLEX: BANDEJA 1: 76,2 X 127 A 216 X 356 MM; BANDEJA 2: 98 X 148 MM A 216 X 356 MM; BANDEJA 3 OPCIONAL: 100 X 148 A 216 X 356 MM; DUPLEX (TODAS AS BANDEJAS): 148 X 148 MM A 216 X 356 | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MM TIPO DE SCANNER PLATAFORMA, ADF FORMATO DO ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO PDF; JPG; TIFF RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO APRIMORADA ATÉ 1200 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICA ATÉ 1200 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, HARDWAREATÉ 1200 X 1200 DPI TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMO 216 X 356 MM TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÍNIMO 102 X 152 MMTAMANHO MÁXIMO DA DIGITALIZAÇÃO 216 X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (NORMAL, A4) ATÉ 29 PPM, ATÉ 26 PPMVELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (NORMAL, A4) ATÉ 44 IPM (P&B), ATÉ 35 IPM (COLORIDO) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (NORMAL, CARTA) ATÉ 46 IPM (P&B), ATÉ 37 IPM (COLORIDO) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (NORMAL, CARTA) ATÉ 31 PPM, ATÉ 28 PPM CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PADRÃO, 50 FOLHAS DESENROLADAS | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DIGITALIZAÇÃO DUPLEX ADF SIM TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO SENSOR DE IMAGEM DE CONTATO (CIS) VELOCIDADE DE CÓPIA (PRETO, QUALIDADE NORMAL, A4) ATÉ 33 COM VELOCIDADE DE CÓPIA (COLORIDA, QUALIDADE NORMAL, A4) ATÉ 33 COM RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO PRETO) ATÉ 600 X 600 DPI RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO COLORIDO E GRÁFICOS) ATÉ 600 X 600 DPI CÓPIAS, MÁXIMO ATÉ 999 CÓPIAS CONFIGURAÇÕES DE CÓPIA, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO 25 A 400% CONFIGURAÇÕES DA COPIADORA CÓPIA DE ID; NÚMERO DE CÓPIAS; REDIMENSIONAR (INCLUINDO 2 CÓPIAS POR FOLHA); MAIS CLARO/MAIS ESCURO; APRIMORAMENTOS ; TAMANHO ORIGINAL; MARGEM DE ENCADERNAÇÃO; AGRUPAMENTO; SELEÇÃO DE BANDEJA; FRENTE E VERSO; SALVAR CONFIGURAÇÕES ATUAIS; RESTAURAR PADRÕES DE | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | FÁBRICA; QUALIDADE (RASCUNHO/PADRÃO/MELHOR) FAX SIM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE FAX (CARTA) 5 SEGUNDOS POR PÁGINA VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE FAX 33,6 KBPS(COM BASE NA IMAGEM DE TESTE PADRÃO ITU-T Nº 1 EM RESOLUÇÃO PADRÃO. PÁGINAS MAIS COMPLEXAS OU COM RESOLUÇÃO MAIS ALTA LEVARÃO MAIS TEMPO E USARÃO MAIS MEMÓRIA.) RESOLUÇÃO DE FAX PRETO (MELHOR) ATÉ 300 X 300 DPI LOCAIS DE TRANSMISSÃO DE FAX MEMÓRIA DE FAX ATÉ 500 PÁGINAS DISCAGEM RÁPIDA DE FAX, NÚMERO MÁXIMO ATÉ 100 NÚMEROS CONSUMO DE ENERGIA 585 WATTS (IMPRESSÃO ATIVA), 18 WATTS (PRONTO), 0,8 WATTS (SUSPENSÃO), 0,8 WATTS (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO/LIGAÇÃO AUTOMÁTICA HP), 0,07 WATTS (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO/LIGAÇÃO MANUAL), 0,07 WATTS (DESLIGADO) 2 (2VALORES BASEADOS EM | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RESULTADOS DE TESTES DE 115 V COM BASE NO MÉTODO DE TESTE ES.) PODER TENSÃO DE ENTRADA DE 220 VOLTS: 220 A 240 VAC (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 3 HZ) FAIXA DE UMIDADE OPERACIONAL 10 A 80% UR (SEM CONDENSAÇÃO) FAIXA DE UMIDADE OPERACIONAL RECOMENDADA 30 A 70% UR (SEM CONDENSAÇÃO)FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL 10 A 32,5°C FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL 50 A 90,5°F EM CONFORMIDADE COM O BLUE ANGEL NÃO, CONSULTE O DOCUMENTO ECI (INFORMAÇÕES DE COMPARAÇÃO DE RÓTULOS ECOLÓGICOS) NÚMERO DE CONSUMO TÍPICO DE ELETRICIDADE (TEC) 3 (A CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO TÍPICO DE ELETRICIDADE (TEC) REPRESENTA A ELETRICIDADE TÍPICA CONSUMIDA POR UM PRODUTO DURANTE 1 SEMANA, MEDIDA EM QUILOWATTS-HORA (KWH). TEC BLUE ANGEL COM BASE NO RESULTADO DO TESTE DE 230 V; DADOS DO TEC | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ENERGY STAR COM BASE NO RESULTADO DO TESTE DE 115 V. TECNOLOGIA DE RECURSOS DE ECONOMIA DE ENERGIA TECNOLOGIA HP AUTO-ON/AUTO-OFF; TECNOLOGIA INSTANT-ON RÓTULOS ECOLÓGICOS CECP; DECLARAÇÃO ECO DE TI; EPEAT® SILVER ÍNDIA 4 (REGISTRADO NA EPEAT® QUANDO APLICÁVEL. O REGISTRO NA EPEAT VARIA DE ACORDO COM O PAÍS. CONSULTE HTTP://WWW.EPEAT.NET PARA SABER O STATUS DO REGISTRO POR PAÍS.) CERTIFICADO ENERGY STAR NÃO SEGURANÇA IEC 60950-1:2005 +A1:2009 +A2:2013 (INTERNACIONAL); IEC 62368-1:2014; EN 62368-1:2014(UE); EN 60825-1:2014/IEC 60825-1:2014 (PRODUTO LASER CLASSE 1); EN 62479:2010/IEC 62479:2010; DIRETIVA DE BAIXA TENSÃO 2014/35/UE COM MARCA CE (EUROPA); CERTIFICADO GS (ALEMANHA, EUROPA); LISTADO UL/CUL E UC COC (EUA/CANADÁ); UL62368-1 2ª ED. 2014-12-01, CSA | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | C22.2 NO. 62368-1-14, 2ª ED.; IEC 62471:2006 / EN 62471:2008; CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA PARA LASER 21 CFR 1040.10 E 1040.11, EXCETO PARA DESVIOS DE ACORDO COM O AVISO SOBRE LASER Nº 56, DATADO DE 8 DE MAIO DE 2019; OUTRAS APROVAÇÕES DE SEGURANÇA CONFORME EXIGIDO POR PAÍSES INDIVIDUAIS.SEGURANÇAHP SECURITY MANAGER; HP SECURE PRINT E INSIGHTS; SEGURANÇA INTELIGENTE OPCIONALDIMENSÕES (L X P X A)421 X 435 X 384 MMDIMENSÕES MÁXIMAS (L X P X A)421 X 686 X 761 MM (COM BANDEJA 3 OPCIONAL PARA 550 FOLHAS) PESO~20,4 KGO QUE ESTÁ NA CAIXAIMPRESSORA COLOR LASER; 4 CARTUCHOS DE TONER LASERJET PRÉ-INSTALADOS (PRETO: 2.000 PÁGINAS, INTRODUTÓRIO - CIANO, MAGENTA, AMARELO: 1.000 PÁGINAS); DOCUMENTAÇÃO NA CAIXA (GUIA DE REFERÊNCIA, CARTÃO DE CONFIGURAÇÃO); | | | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CARTÃO DE GARANTIA (QUANDO NECESSÁRIO); ; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB. 5 CARTUCHOS DE IMPRESSÃO/GARRAFA, NÚMERO 4 (1 DE CADA PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO) *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | | | | | | |
| 26 | NOTEBOOK COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: WIN10 -08GB MEMÓRIA, HD, SSD NVME 480 GB, TELA 15,6 POLEGADAS, PROCESSADOR INTEL CORE I5 12ª GERAÇÃO, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA. COM WINDONS 10 OEM PROFISSIONAL ORIGINAL INSTALADO. * Marca de referência serve como parâmetro para a cotação do produto a ser adquirido, não sendo obrigatório ser cotado a marca especificada, sendo que, caso a empresa cote marca diferente da especificada como referência, a mesma deverá comprovar através de catalogo, na própria sessão, que o produto cotado atende as especificações do produto requerido. * Obrigatória apresentação de catalogo, sobre pena | LENOVO | 82VY000QBR | UND | 5,00 | 4.439,00 | 22.195,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | de desclassificação. *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | | | | | | |
| 27 | SSD 480GB. SATA3 (6Gb/s) *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | ADATA | SU630 | UND | 10,00 | 389,20 | 3.892,00 |
| 29 | Microcomputador i3 12ª Geração 4 Núcleos- 8 Threads- Caché 12MB- Frequência: 3.3Ghz- Max Turbo: até 4.3Ghz, com as seguintes configutações: Gabinete Atx preto com fonte - c/processador de 4 núcleo, 8 theads 4.3 Ghz, cache L2 5 MB, 14 nm, socket LGA 1700 - placa mother board para processador 1700 pinos c/01 Slot Pci-ex, 02 conectores serial ata 3 Gb/s e 02 conectores serial ata 6 Gb/s, 01 porta LAN RJ45 gigabit LAN, saída de áudio, 04 portas USB 3.0/2.0 - 01 modulos de memória de DDR4 16GB, SSD 480 Gb, HD sata 1 Tb 7200 Rpm - drive de DVD/RW. *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | SEVENTEK | I3-12ªGER | UND | 5,00 | 3.883,00 | 19.415,00 |
| 31 | NOTEBOOK COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: WIN 10-16GB MEMÓRIA, SSD 480 TELA 15,6 POLEGADAS, PROCESSADOR | LENOVO | IDEAPAD 1315U | UND | 5,00 | 4.552,00 | 22.760,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | INTEL CORE I3 1115G4, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA. NOTEBOOK. COM WINDONS 10 PROFISSIONAL ORIGINAL INSTALADO * Marca de referência serve como parâmetro para a cotação do produto a ser adquirido, não sendo obrigatório ser cotado a marca especificada, sendo que, caso a empresa cote marca diferente da especificada como referência, a mesma deverá comprovar através de catalogo, na própria sessão, que o produto cotado atende as especificações do produto requerido. * Obrigatória apresentação de Catalogo, sobre pena de desclassificação. *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 174.040,54 |

**VALOR: R$753.617,92 (SETECENTOS CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 de outubro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 09 de outubro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 09 de outubro de 2025.

**João Péricles Martinati**
**Prefeito Municipal**
*Departamento de Compras e Licitações*
*Rua Dona Sinhá, nº 322, Jardim Horizonte Fone: (44) 3135-0810*
*Cep: 87180-000 CNPJ nº 76.279.959/0001-70*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: Contrato nº 235-2025** – PMPCB.

**REF.: Pregão Eletrônico nº. 64/2025**

**PARTES:** Município de Presidente Castelo Branco e a empresa, **CAPELINHA SOLUCOES LTDA,** ***inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 57.752.611/0001-03***

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR**

| CAPELINHA SOLUCOES LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 30 | Cabo de extensor USB 5.00m | MB | UND | 3,00 | 100,00 | 300,00 |
| TOTAL | | | | | | 300,00 |

**VALOR: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 de outubro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 09 de outubro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 10 de outubro de 2025.

**João Péricles Martinati**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: Contrato nº 236-2025** – PMPCB.

**REF.: Pregão Eletrônico nº. 64/2025**

**PARTES:** Município de Presidente Castelo Branco e a empresa, **SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA,** ***inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 37.338.161/0001-08***

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR**

| SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 3 | TECLADO USB PRETO MULTIPACK: Teclas especiais tipo Chocolate, Teclas extra macias ao toque, Conexão USB, Plugue e play, Padrão ABNT 2, Compatibilidade: Windows, Dimensões: 44 x 15,1 x 1,8cm. *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | VINIK | TC100 | UND | 25,00 | 43,91 | 1.097,75 |
| 5 | FONTE 300 WATS REAIS ATX | VINIK | VFG350WPV2 | UND | 10,00 | 93,95 | 939,50 |
| 6 | FONTE 500 WATS REAIS ATX | VINIK | VFG500WPV3 | UND | 4,00 | 161,98 | 647,92 |
| 7 | PLACA REDE 10/100/1000 /PEF132: MARCAS/MODELOS REFERENCIAM PRÉ APROVADO. | VINIK | PRV1000E | UND | 4,00 | 53,99 | 215,96 |
| 9 | SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000: MARCAS/MODELOS REFERENCIAM PRÉ APROVADO. *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | MERCUSYS | MS108G | UND | 4,00 | 195,97 | 783,88 |
| 10 | RB MIKROTIK CCR1036 Velocidade da CPU - 1200MHz Núcleos de CPU 36 RAM - 4GB Arquitetura - Telha GX Portas LAN 12 Gigabit Sim MiniPCI 0 Sem fio | MIKROTIK | CCR1036-12G-4S | UND | 2,00 | 18.358,99 | 36.717,98 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | integrada Não USB Sim Power Jack - IEC C14 conector padrão de 110/220V (PSU incluído) PoE Não Monitor de voltagem Sim PCB temperatura do monitor Não Monitor de temperatura da CPU Sim Dimensões - 355x145x55cm Sistema Operacional Router OS v6 (64 bits) Faixa de temperatura - Max temperatura ambiente 50C@1.2Ghz, 70C @ 1Ghz frequência do processador Faixa de temperatura RouterOS Licença - 1.6 Monitor de corrente Sim CPU - Tilera Tile-Gx36 Max Consumo de energia - 60W As portas SFP - 4. *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | | | | | | |
| 11 | SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX) MARCAS/MODELOS REFERENCIAM PRÉ APROVADO. *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | TP-LINK | TL-SG1024D | UND | 5,00 | 891,99 | 4.459,95 |
| 12 | NOBREAK 700VA / TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO / TENSÃO DE SAÍDA 115V / FREQUÊNCIA DE 50 OU 60 HZ / FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL / DEVE POSSUIR CIRCUITO DESMAGNETIZADOR / DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SMD / DEVE POSSUIR FILTRO DE LINHA INTEGRADO / DEVE POSSUIR MICROPROCESSADOR CISC / FLASH / TRUE RMS / DEVE POSSUIR 6 | TS SHARA | UPS MINI 700VA BIVOLT | UND | 25,00 | 559,99 | 13.999,75 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | TOMADAS DE SAÍDA OU SUPERIOR / DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS E SOBRECARGA / GARANTIA 12 MESES.MARCAS/MODELOS REFERENCIAM PRÉ APROVADO. *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | | | | | | |
| 13 | NOBREAK 1200Va ENTRADA E SAIDA 115V 6 TOMADAS AUTOTESTE COM TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE AUTODIAGNOSTICO DE BATERIA CIRCUITO DESMAGETIZADOR. MARCAS/MODELOS REFERENCIAM PRÉ APROVADO. *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | INTELBRAS | ATTIV 1200VA MONO | UND | 2,00 | 938,99 | 1.877,98 |
| 16 | ACCESS POINT 802. 11ac/n/g/b/a frequência 2.4GHZ e 5GHZ: MARCAS/ MODELOS REFERENCIAM PRÉ APROVADO: *Obrigatória apresentação de Catalogo, sobre pena de desclassificação. *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | TP-LINK | EAP610 | UND | 6,00 | 667,99 | 4.007,94 |
| 17 | CONECTOR RJ 45 8 VIAS MACHO CAT 5E PACOTE COM 50UNI | INTELBRAS | CONEX 1000 RJ45 CAT5E (50un) | UND | 4,00 | 59,99 | 239,96 |
| 19 | Microcomputador Intel Core I3-12100 4 Núcleos - 8 Threads - Caché 12MB- Frequência: 3.3Ghz- Max Turbo: até 4.3Ghz: gabinete Atx preto c/fonte - c/processador, Placa de Vídeo (onboard)- Tipo: Integrada - placa mother board p/processador 1700 pinos c/01 Slot Pci-ex, 02 | MARCA PRÓPIA | MODELO PRÓPIO | UND | 8,00 | 3.713,99 | 29.711,92 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | conectores serial ata 3 Gb/s e 02 conectores serial ata 6 Gb/s, 01 porta LAN RJ45 gigabit LAN, saída de áudio, 04 portas USB 3.0/2.0 - 02 modulos de memória de DDR4 16gb - placa de vídeo de 2GB Pci-e, SSD 480 Gb, HD sata 1 Tb 7200 Rpm - drive de DVD/RW - teclado abnt preto - mouse opticall 1600 dpi - caixas de som amplificadas pretas, com monitor LCD LED IPS 19,5" Full HD 75 HZou superior - com ajuste de altura, windows 10 PRO OEM 64 bits original ou superior. * Deverá obrigatoriamente sobre pena de desclassificação constar marca e modelo do (processador, dos HDs, gabinete, fonte, placa mãe, memória, drive de DVD, teclado, mouse, caixas de som). *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | | | | | | |
| 20 | Monitor Profissional LED IPS 21,5" Full HD (1080p) preto; Cor: monitor preto e suporte em alumínio; Tipo de monitor: LED; Tamanho da tela: Antirreflexo com resistência 3H; Resolução: Full HD (1080p) 1920x1080 a 60Hz; Ajustes: Suporte inclinável 5 graus para frente ou 21 graus para trás, rotação de 90 graus, giro de 45 graus e ajuste de altura em 13cm ; Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt) Conteúdo da embalagem: Monitor, Suporte, Cabo de alimentação, 1 cabo USB 3.0 para upstream (ativa a porta UBS no monitor). Mídia de drivers e de documentação, Guia de instalação rápida e informações de segurança.*Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre | | | UND | 5,00 | 979,99 | 4.899,95 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | pena de desclassificação. | | | | | | |
| 22 | Scanner para documentos A4 & Ofício, de alimentador automático com capacidade para 100 documentos, documentos longos até 3 metros, digitalização de cartões rígidos de até 1,25mm, rolete reverso, suporte para documentos com largura de até 240 mm, tecnologia CCD, iluminação LED, colorido, duplex (frente e verso), resolução ótica de no mínimo 600dpi, velocidade de 60 páginas por minuto / 120 imagens por minuto (frente e verso), ciclo diário de 6.000 digitalizações, detector de dupla alimentação por ultrassom, com memória interna de no mínimo 128mb. *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | CANON | DR-M160II | UND | 4,00 | 2.849,99 | 11.399,96 |
| 28 | CABO DE REDE BLINDADO EXTERNO Categoria: CAT5e Cor: PretoCapa: CMX Proteção: UV Raios Solares Blindagem: Fita Aluminizada Filamento: 100% Puro Cobre Pares: 4p Velocidade: 100Mbps Diâmetro Isolação: 0,95mm | MULTITOC | CAT5 FTP 305M | MT | 300,00 | 3,00 | 900,00 |
| 32 | IMPRESSORA ECO TANQUE: imprime, copia, digitaliza e é fax, A Multifuncional tem Wifi Direct integrado, conexão com Ethernet, rendimento de 4.500 páginas em preto e 7.500. Impressão Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva Micropiezo Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto, 5 ppm em cores (A4/carta) Configuração de jato: 180 | EPSON | EcoTank L3250 | UND | 16,00 | 1.706,52 | 27.304,32 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | injetores de tinta preta (59 injetores por cor) Cópia Velocidade de cópia: 33 cpm em preto, 15 cpm em cores (A4/carta) Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto, 3,8 cm cores (A4/carta) Qualidade de cópia: Rascunho / Normal / Alta Qualidade Quantidade de cópias: 1 a 99 Tamanho máximo da cópia: Carta ou A4 Características de cópia: Reduz e aumenta (25-400%), ajuste automático Scanner Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1200/1200 x 2400 dpi Resolução interpolada: 1200 x 2400 dpi Profundidade de bit de cor: 48-bit interna (24-bit externa) Escala de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída Profundidade de bit monocromático: Branco e preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 x 297 mm (8.5" x 11.7") Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores (200 dpi); 4,5 ipm (ADF) Digitalização: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®)Fax Configurações do fax: 100 (números máximo), 99 grupos Velocidade do fax: 33.6 Kbps Memória: 1,1 MB, até 100 páginas Manuseio do Papel Suporte de Papel Sem PC: 89 x 127mm, Carta/216 x 279 mm, A4/210 x 297 mm, Legal/216 x 356 mm *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | | | | | | |
| 33 | Projetor Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Painel LCD:0,61 | EPSON | PowerLite 120 | UND | 2,00 | 3.900,00 | 7.800,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | polegadas (C2fine)Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilícioNúmero de pixels:2.073.600 pixels (1.920 px x 1.080 px) x 3Brilho em cores - Saída de luz colorida:3.400 lúmensBrilho em branco - Saída de luz branca:3.400 lúmens Razão de aspecto:16:9Resolução nativa:Full HDTipo de lâmpada:210 W UHEDuração da lâmpada:6.000 horas (normal), 12.000 horas (Eco)Correção de: +/-30 graus a +/-30 grausRazão de contraste:Até 16.000:1Reprodução de cor:Até 1 bilhão de cores *Obrigatória apresentação de Catalogo, marca e modelo, sobre pena de desclassificação. | | | | | | |
| 34 | Leitor Código de barras QR Code comunicação: USB Sensor de imagem : 1080x720 pixels; Contraste de Código de barras: > 20%; Ângulo de leitura: horizontal 41°, vertical 28°, Temperatura de operação: -10° a 50° C; Umidade: 5 a 95%, sem condensação; Resistência a quedas: 2m; Selagem: IP42; Modos de operação: Manual (gatilho), Automática; Suporte para leitura sem as mãos: Incluso; Padrões de Código de barras: 1D: UPC-A, UPC-E, UPC-E1, EAN-13, EAN-8, ISBN (Bookland EAN), ISSN, Code 39, Interleaved 2of 5, Industrial 2 of 5 (Discrete 2 of 5), Matrix 2 of 5, Codabar (NW7), Code 128, UCC/EAN 128, ISBT 128, Code 93, Code 11 (USD-8), MSI/Plessey, UK/Plessey, China Post, China Finance, Telepen, GS1 Data Bar (antigo RSS) 127 mm(5 pol.) Dimensões (AxLxP): 153mm x 62,9mmx90mm; Peso: 132g (sem cabo) | ELGIN | EL250 | UND | 2,00 | 239,99 | 479,98 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | comprimento do cabo:2m. | | | | | | |
| 35 | WEBCAM FULL HD. | Maxnova | MXN4KPRO | UND | 2,00 | 192,97 | 385,94 |
| 36 | HD EXTERNO 1TB | Seagate | STGX1000400 | UND | 3,00 | 399,99 | 1.199,97 |
| 37 | CABO HDMI 5M | VINIK | H20-5 | UND | 4,00 | 34,99 | 139,96 |
| 38 | LEITORA DE CARTÃO INTELIGENTE PARA CERTIFICADO DIGITAL - Deve permitir a assinatura eletrônica em diversos serviços da internet que exijam Certificado Digital, notadamente, acesso aos sites e serviços eletrônicos oferecidos pelas entidades governamentais (e-CPF, e-CNPJ, Receita Federal) com o uso do cartão inteligente da CERTISIGN. O produto deve ser homologado pela ICP-Brasil Características: - Compatibilidade com cartões inteligentes da CERTISIGN - Homologação ICP-Brasil - Conexão: USB 2.0 - Presença Cartão / Cartão Operacional - Interface Cartão: Detecção automática de inserção/ remoção do cartão- Para sistema operacional Windows | Marca Genérica | Modelo Genérico | UND | 4,00 | 199,99 | 799,96 |
| TOTAL | | | | | | | 150.010,53 |

**VALOR: R$ 150.010,53 (CENTO E CINQUENTA MIL E DEZ REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 de outubro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 09 de outubro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 10 de outubro de 2025.

**João Péricles Martinati**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 238-2025 – PMPCB.

**REF.:** Pregão Eletrônico nº. 58/2025

**PARTES:** Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **LCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA,** ***inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº46.615.867/0001-52***

**OBJETO:** ***AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR***

LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDA E REDES ESPORTIVAS LTDA

| Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAMISA DE MALHA FRIA OU PV ADULTO UNISSEX; ANTI PILLING; 6% POLIÉSTER CAMISA DE MALHA FRIA OU PV ADULTO UNISSEX; ANTI PILLING; 6% POLIÉSTER E 33% VISCOSE; GRAMATURA MÍNIMA DE 160g; UNISSEX; MANGA CURTA, GOLA CARECA REDONDA OU DECOTE V; COR A DEFINIR, COM RIBANA, COM SILK-SCREEN, (DESENHO E INSCRIÇÃO DIVERSOS A DEFINIR EM ATÉ 5 (CINCO CORES), NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE, TAMANHOS DIVERSOS (P, M, G, GG, EG E EXG); MÍNIMO DE 05 DESENHOS E 05 INSCRIÇÕES; ACONDICIONADA POR UNIDADE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. | AZZURE | UNI | 800,00 | 26,90 | 21.520,00 |
| 2 | CAMISETA BABY LOOK MALHA FRIA OU PV; MANGA CURTA; TECIDO ANTIPILLING, GOLA CARECA REDONDA OU DECOTE V, COR A DEFINIR, COM RIBANA, COM SILK-SCREEN, (DESENHO E INSCRIÇÃO DIVERSOS A DEFINIR EM ATÉ 8 (OITO CORES), NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE, CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO; TAMANHOS DIVERSOS (P, M, G, GG, EG E EXG); MÍNIMO DE 05 DESENHOS E 05 INSCRIÇÕES; ACONDICIONADA POR UNIDADE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. | AZZURE | UNI | 250,00 | 26,90 | 6.725,00 |
| 3 | CAMISETA MALHA FRIA OU PV INFANTIL UNISSEX; ANI PILLING; 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 160g; UNISSEX; MANGA CURTA, GOLA CARECA REDONDA OU DECOTE V; COR A DEFINIR, COM RIBANA, COM SILK-SCREEN FRENTE E COSTAS, (DESENHO E INSCRIÇÃO DIVERSOS A DEFINIR EM ATÉ 8 (OITO CORES), NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE, TAMANHOS DIVERSOS (P, M, G, GG, EG E EXG), MÍNIMO DE 05 DESENHOS E 05 INSCRIÇÕES; ACONDICIONADA POR UNIDADE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. | AZZURE | UNI | 1.000,00 | 24,90 | 24.900,00 |
| TOTAL | | | | | | 53.145,00 |

**VALOR: R$ 53.145,00(CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10 de outubro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 10 de outubro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 13 de outubro de 2025.

**João Péricles Martinati**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a **Inexigibilidade de Licitação n.º 21/2025**, nos termos do Artigo 74 caputs, inciso I, respectivamente, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2025**
**Processo nº 123/2025**
**CONTRATADA: IRMAOS BERLESE LTDA** — **CNPJ/MF. N.º 00.724.931/0001-32**

**Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE INGRESSO PARA UM DIA DE RECREAÇÃO NO PARQUE AQUATICO SALTO BANDEIRANTES PARA O GRUPO DA MELHOR IDADE EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DO IDOSO.**

**Valor total do contrato: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**
**Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | 100 | O ingresso deverá garantir aos participantes acesso a um dia de atividades, incluindo:<br>**Café da manhã com o seguinte cardápio:**<br>• Café<br>• Leite<br>• Pão<br>• Suco<br>• Margarina<br>• Mortadela<br>• Molho de salsicha<br>• Bolo<br>**Almoço com o seguinte cardápio:**<br>• Arroz<br>• Feijão<br>• Macarrão<br>• Farofa<br>• Polenta<br>• Carne de frango<br>• Carne bovina<br>• Carne suína<br>• Saladas diversas<br>• Refrigerante, água ou suco<br>**Estrutura de lazer e atividades incluídas:**<br>• Acesso livre às piscinas do local<br>• Participação em **baile ao vivo com música ao vivo ou DJ**<br>• Espaços cobertos e adaptados para pessoas idosas<br>• Equipe de atendimento preparada para o público da melhor idade<br>• Atendimento de primeiros socorros e segurança no local | R$12.500,00 |
| TOTAL | 100 | | R$12.500,00 |

Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 13 de outubro de 2025.

**João Péricles Martinati**
**Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**
**Estado do Paraná**
Rua Dona Sinhá, Nº 322 – Jardim Horizonte Fone: 44 3135-0810
**CNPJ Nº 76.279.959/0001-70**
CEP: 87180-000

**Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório**

O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ema face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 101/2025
b) Licitação nº: 53 /2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 13/10/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

| Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade Anual | Quantida de vagas | Preço Unitário | Valor pago mensal | Preço pago anual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Educação de Nível Superior | SV | 240,00 | 20 | 862,00 | 17.240,00 | 206.880,00 |
| 2 | Nível Técnico | SV | 72,00 | 50 | 494,31 | 2.965,86 | 35.590,32 |
| TOTAL | | | | | | | 242.470,32 |

Presidente Castelo Branco, 13 de outubro de 2025

**JOÃO PERICLES MARTINATI**
Prefeito Municipal

# Trabalho de perícia ganha amplitude e índice de solução de homicídios chega a 97% no Paraná

*A produção de provas técnicas rápidas e precisas pelas polícias do Estado tem garantido subsídios fundamentais para as investigações e os processos judiciais. E essa atuação vem contribuindo diretamente para que o Paraná alcance um dos maiores índices de esclarecimento de homicídios do país — chegando a 97%, de acordo com a Polícia Civil.*

Foto- Gabriela Twardowsk/PCPR

***Provas periciais fortalecem investigações e ajudam Paraná a atingir alto índice de solução de homicídios***

O trabalho pericial tem sido um dos principais aliados na solução de homicídios no Paraná. A produção de provas técnicas rápidas e precisas pelas polícias do Estado tem garantido subsídios fundamentais para as investigações e os processos judiciais. E essa atuação vem contribuindo diretamente para que o Paraná alcance um dos maiores índices de esclarecimento de homicídios do País — chegando a 97%, de acordo com a Polícia Civil do Paraná (PCPR).

A apuração eficiente de crimes se apoia, cada vez mais, em evidências científicas que comprovem a materialidade e a autoria. Em casos de homicídio, cada vestígio coletado, analisado e interpretado pelos peritos pode ser decisivo para esclarecer a dinâmica dos fatos, identificar suspeitos e embasar a responsabilização judicial.

"A atuação pericial confere objetividade científica às investigações, suprindo eventuais fragilidades da prova testemunhal, muitas vezes limitada pelo medo das testemunhas ou pela ausência de relatos diretos", destaca a delegada-chefe da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da Polícia Civil do Paraná (PCPR) Camila Cecconello. "O laudo pericial, ao fundamentar-se em evidências materiais e métodos científicos validados, tem o poder de colocar o autor na cena do crime de forma técnica e irrefutável".

Em 2023, por exemplo, o Paraná apresentou uma taxa de esclarecimento de 84% de homicídios, superior aos 57,8% registrados nos Estados Unidos no mesmo período, segundo informações do FBI. Em 2024, a PCPR elevou ainda mais a quantidade, atingindo 97% de crimes desse tipo elucidados.

A metodologia da PCPR incorpora regras estabelecidas pelo Departamento Federal de Investigação (FBI) dos EUA. Essas diretrizes são o padrão nacional do país norte-americano, referência mundial em estatísticas policiais. Este avanço se dá por conta do fortalecimento das forças de segurança do Estado, sendo um dos destaques a Polícia Científica do Paraná (PCIPR), que passou por um processo de expansão e modernização.

Com a contratação de novos servidores, investimentos em tecnologia e a criação da Central de Comunicação Pericial (Cecomp), a instituição ampliou sua capacidade de atendimento e passou a atuar de forma mais ágil e presente em todo o Estado. Essa estruturação permitiu que a perícia realizasse análises mais completas e em menor tempo, resultando em provas técnicas mais consistentes e contribuindo de forma decisiva para o aumento da taxa de elucidação de homicídios.

"Até 2019, tínhamos uma extrema limitação devido ao baixo efetivo. Nosso levantamento é que cerca de 50% dos casos de homicídio no Estado do Paraná não tinham atendimento in loco da perícia", explica o diretor operacional da PCIPR, Ciro José Cardoso Pimenta. "A partir de uma reestruturação, passamos a atuar em todos os casos que somos acionados, com todos os 399 municípios sendo atendidos, oferecendo provas robustas que vão fundamentar o inquérito e a ação penal".

Em 2017, a finalização de um exame pela PCIPR levava, em média, 32 dias. Em 2023, esse prazo caiu para 17 dias e, em 2024, chegou a apenas 10 dias. O aumento da produtividade acompanha essa evolução: só no último ano foram concluídos mais de 114 mil laudos periciais, um crescimento de 28% em relação a 2020, quando foram produzidos cerca de 89 mil. Essa agilidade permite que as provas cheguem mais rapidamente às delegacias e ao Ministério Público, fortalecendo a investigação desde as etapas iniciais.

**TRABALHO DE PERÍCIA** – O principal objetivo do perito na cena de um crime é fazer o levantamento do local, documentando e coletando vestígios que possam contribuir para a elucidação dos fatos. "O objetivo é vincular esses vestígios àquele local de crime", explica o diretor operacional da PCIPR. "Então, o perito precisa apontar onde ele coletou cada um desses vestígios no local do crime. Todos têm que sair da cena já devidamente embalados e lacrados para respeitar a cadeia de custódia de vestígios".

Dentre as provas técnicas mais relevantes, destacam-se as perícias de local de crime, como balística, genética, papiloscopia, análise de imagens e vestígios digitais. As perícias em dispositivos eletrônicos, por exemplo, têm se mostrado cada vez mais decisivas, ao permitirem a recuperação de dados que comprovam deslocamentos, comunicações entre envolvidos, horários exatos de ações e até a motivação dos crimes.

Já o confronto balístico, por outro lado, comprova que os vestígios de cápsulas recolhidos na cena são compatíveis com uma arma apreendida com o suspeito, sendo um exemplo clássico de prova técnica determinante.

**PAPILOSCOPIA** – Da mesma forma, a identificação de pessoas, tanto de autores quanto de vítimas, é uma das frentes estratégicas do trabalho. A papiloscópica, feita pela Polícia Civil, atua na detecção e análise de impressões digitais, palmares e plantares encontradas em cenas de crime, contribuindo de forma decisiva para a confirmação da autoria e para a elucidação dos casos.

"Esses fragmentos, quando confrontados com bancos de dados ou impressões de suspeitos, podem gerar laudos irrefutáveis que sustentam a autoria e fortalecem o inquérito policial", explica a papiloscopista da PCPR Luciana Eberhardt Alves Rios.

O trabalho dos profissionais também contribui para a identificação de corpos sem documentação, oferecendo respostas rápidas às famílias e dando encaminhamento aos inquéritos. "Esse procedimento é fundamental, pois permite confirmar com alta confiabilidade se o corpo encontrado corresponde, de fato, à pessoa desaparecida", afirma a papiloscopista da PCPR.

Em Curitiba, o setor de perícia necropapiloscópica também faz uma busca ativa por familiares de vítimas identificadas, mas não reclamadas. Apenas neste ano, 115 famílias foram localizadas, em parceria com a Polícia Federal, por meio do Projeto Lumini, em um trabalho que alia precisão técnica e sensibilidade humana.

**INTEGRAÇÃO DAS FORÇAS** – A atuação conjunta das forças de segurança é fundamental para preservar a cena e assegurar a qualidade das provas. Durante o trabalho, a comunicação constante entre peritos e investigadores permite alinhar as apurações e fortalecer as conclusões do inquérito. E é essa cooperação que resulta em investigações mais ágeis e consistentes, contribuindo diretamente para o alto índice de elucidação de homicídios no Estado.

"Quando policiais e peritos atuam de forma integrada desde o início das investigações, o resultado é uma produção de prova mais ágil e eficiente. Muitas vezes, um detalhe percebido pela polícia nas investigações pode orientar a perícia a coletar determinado vestígio específico e também ocorre o contrário, quando a análise do perito na cena do crime direciona o início das investigações. Essa sinergia reduz o tempo de resposta", ressalta Camila.

Nos laboratórios, as perícias genéticas, balísticas e papiloscópicas também se beneficiam de sistemas integrados de informação. O Paraná participa da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) e do Sistema Nacional de Análises Balísticas (Sinab), que permitem confrontar vestígios coletados em diferentes crimes com bancos de dados nacionais. Esses cruzamentos têm sido determinantes para identificar autores, conectar casos distintos e desmantelar organizações criminosas.

"Quando a Polícia Científica identifica, por exemplo, por meio da balística, que a mesma arma foi utilizada em vários assassinatos — às vezes em diferentes cidades ou estados — conseguimos a partir desse vínculo técnico integrar investigações e consolidar uma linha única de apuração, que muitas vezes culmina na identificação de toda a estrutura do grupo criminoso", afirma a delegada da PCPR.

**Agência Estadual de Notícias**

# NoroCast recebe Andreia de Souza e destaca trajetória de superação e empreendedorismo

*No episódio desta terça-feira, Andreia compartilha sua história de vida, os desafios da carreira e os aprendizados que a levaram a fundar a Agência Prime.*

**Alex Fernandes França**
*alexnoroeste@hotmail.com*

Fotos Pedro Bera

*Andreia de Souza durante as gravações do NoroCast: trajetória de superação, empreendedorismo e paixão pelo mundo digital ganha destaque no podcast do Jornal Noroeste*

*Andreia de Souza ao lado dos apresentadores do NoroCast, Alex Fernandes França e José Antonio Costa, durante gravação do episódio que abordou temas como redes sociais, tráfego pago, influencers, marketing empresarial e trajetória pessoal*

Vai ao ar nesta terça-feira (14), às 19h, mais um episódio do **NoroCast – o podcast do Jornal Noroeste**, transmitido pelo canal oficial no YouTube (youtube.com/@jornalnoroeste3178). O programa é conduzido pelos diretores do Jornal Noroeste, **Alex Fernandes França** e **José Antonio Costa**, e recebe hoje **Andreia de Souza**, da **Agência Prime**, para um bate-papo sobre carreira, desafios e estratégias no universo do marketing digital.

Com 35 anos, mãe de dois filhos e apaixonada pelo mundo digital e pela música, Andreia construiu uma trajetória marcada pela persistência e pela inovação. Sua experiência começou nos bastidores de shows, trabalhando com artistas como **Pedro Paulo** e **Alex** e a dupla **Douglas** e **Almir**, em gravações de DVDs e participações em programas de TV. Ao longo de mais de dez anos como social media, ela se consolidou como referência, fundando há dois anos a própria agência de marketing.

De um início simples, trabalhando em casa com um notebook, uma cômoda e uma cadeira, Andreia ampliou horizontes: hoje lidera uma equipe fixa de quatro profissionais, além de parceiros em regime home office, e está prestes a inaugurar o seu escritório. Formada em Marketing pela Unopar e estudante de Publicidade e Propaganda na Uningá, ela alia formação acadêmica a prática de mercado.

Durante o episódio, Andreia compartilha os principais aprendizados da carreira e fala sobre temas essenciais para quem deseja se destacar no marketing digital:

- **Redes sociais:** engajamento orgânico e pago, definição de público, métricas e mudanças de algoritmo;
- **Tráfego pago:** quando investir, dificuldades de iniciantes, tipos de anúncios e ferramentas indispensáveis;
- **Influencers:** como escolher parceiros certos, impactos reais e cuidados em campanhas;
- **Marketing empresarial:** estratégias para pequenas empresas, identidade visual, erros comuns e importância do relacionamento com clientes;
- **Trajetória pessoal:** conciliar maternidade e carreira, superar desafios e transformar sonhos em realidade.

Ao longo da conversa, Andreia reforça que criatividade, dedicação e constante aprendizado são fatores determinantes para quem busca sucesso no mundo digital.

O **NoroCast** conta com o oferecimento de Recanto Pet – onde você encontra medicamentos, brinquedos, banho e tosa (com busca e entrega), clínica veterinária com plantão, rações e petiscos, além de descontos especiais. Local: Avenida Rocha Pombo, 1266 – Centro, Nova Esperança. Instagram: @lojarecantopetne | Telefone: (44) 99763-5489. E também com o apoio da Cresol – faça como o Daniel, pois na Cresol, cooperar é ganhar.

O episódio completo pode ser acompanhado hoje, a partir das 19h, no canal do Jornal Noroeste no YouTube.

# Pesquisas revelam preocupação com crianças em extremos climáticos

## *Frio e calor extremos elevam risco de mortalidade na infância*

Duas pesquisas divulgadas este mês alertam para os efeitos dos extremos climáticos nas crianças. Uma delas é um levantamento encomendado pela Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal ao Datafolha: mais de 80% dos brasileiros temem pelos efeitos das mudanças climáticas em bebês e crianças de 0 a 6 anos.

O estudo Panorama da Primeira Infância: o impacto da crise climática entrevistou 2.206 pessoas, sendo 822 responsáveis por crianças, entre os dias 8 e 10 de abril de 2025. Os maiores medos se concentram em impactos sobre a saúde: 7 em cada 10 pessoas (71%) manifestaram esse tipo de preocupação, com destaque para as doenças respiratórias.

Outras questões levantadas por 39% dos entrevistados foram o maior risco de desastres (como enchentes, secas e queimadas), além da dificuldade em acessar água limpa e comida (32% das respostas).

Segundo o estudo, 15% acreditam que as mudanças climáticas provocarão maior consciência ambiental e 6% confiam que a sociedade encontrará soluções para reduzir os danos.

"Ver que a população reconhece o risco que as crianças enfrentam já é uma vitória — significa que entendemos quem está na linha de frente da crise e que há urgência em agir. As crianças na primeira infância são as menos culpadas pela emergência climática e, ainda assim, são o público mais afetado. Essa injustiça exige que cada medida tomada considere a vulnerabilidade de quem depende da proteção dos adultos", disse Mariana Luz, diretora da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal.

Mortalidade infantil

O outro estudo corrobora a preocupação da população. Ele foi conduzido por cientistas do Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para Saúde (Cidacs/Fiocruz Bahia), do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da London School e do Instituto de Saúde Global de Barcelona.

Publicada no periódico Environmental Research, a pesquisa indica que bebês em período neonatal (7 a 27 dias) são os mais afetados pelo frio, com risco 364% maior de morrer em condições extremas, em comparação às condições normais. Com relação ao calor, o impacto cresce à medida que a criança envelhece, sendo 85% maior em calor extremo entre os que têm entre 1 e 4 anos.

Os pesquisadores analisaram mais de 1 milhão de mortes de menores de 5 anos ao longo de 20 anos. O risco de mortalidade nesta faixa etária chegou a ser 95% maior no frio extremo e 29% maior no calor extremo do que nos dias com temperatura amena (em torno de 14 a 21°C).

A pesquisa teve como base os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Conjunto de Dados Meteorológicos Diários em Grade do Brasil (BR-DWGD).

Professor do ISC/UFBA e colaborador do Cidacs, Ismael Silveira explica que pesquisas internacionais já indicavam que crianças pequenas são mais vulneráveis aos extremos climáticos. Mas havia poucas evidências em países com clima tropical.

"O Brasil tem dimensões continentais e forte desigualdade socioeconômica, o que o torna um 'laboratório natural' para investigar os impactos do clima. A cobertura e qualidade dos dados de óbitos e o uso de métodos estatísticos robustos favoreceram a superação dessa lacuna", diz Silveira.

Crianças são mais vulneráveis aos efeitos das mudanças de temperatura porque seus corpos ainda não desenvolveram totalmente os mecanismos de regulação térmica. Nos dias mais quentes, os riscos incluem insolação, desidratação, problemas renais, doenças respiratórias e infecciosas. No frio, podem haver hipotermia, que desencadeia complicações respiratórias e metabólicas, e favorece o aumento de infecções.

**Agência Brasil**